



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

----- Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, nesta vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em sessão ordinária, cuja Mesa era composta pelo Primeiro Secretário Nelson Fernando Nunes Galvão e pelo Segundo Secretário Filipe Claro Justino (Partido Socialista).-----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Deputados Municipais:-----

----- Joaquim Filipe Coelho Serrão, Ana Teresa de Sousa David, Osvaldo Moreno Neves, Artur Fernando Salgado, Joaquim Gonçalves Banha e José Fernando Constantino Teles (Partido Socialista).-----

----- Rui Miguel Friezas Aldeano, Liliana Catarina Barroso de Sousa, Fernando Aníbal Serafim, Armando Rodrigues, Sofia Isabel da Cunha Marques e Luís Alberto Ferreira (Coligação Democrática Unitária).-----

----- Gonçalo de Alarcão Potier Brás Dias, Francisco Artur Gomes Gaspar e Ana Lúcia Gonçalves Ferreira Gomes (Partido Social Democrata).-----

----- Ortelinda da Conceição Camões Graça (Presidente da Junta de Freguesia de Couço - Coligação Democrática Unitária), Paulo de Oliveira Matias (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista), Anacleto António de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista) e Nuno José Silva Guilherme Henriques Azevedo (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra - Partido Socialista).-----

----- Não estavam presentes a Presidente da Assembleia Berta Alexandra Teixeira Lopes dos Santos e os seguintes Deputados Municipais: Mara Lúcia Lagriminha Coelho, Patrícia Sofia Rosão Tadeia, Isabel Maria Marques Martins (Partido Socialista), Joaquim Rodrigo Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia de Biscainho - Partido Socialista) e José de Jesus Joaquim (Presidente da Junta de Freguesia de Branca - Partido Socialista).-----

----- O Primeiro Secretário deu conhecimento dos seguintes pedidos de substituição, de conformidade com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro:-----

----- A Presidente da Assembleia Berta Alexandra Teixeira Lopes dos Santos fez-se substituir por Fernando Carlos da Silva Cardoso, membro a seguir na lista do Partido Socialista.-----

----- A Deputada Municipal Mara Lúcia Lagriminha Coelho fez-se substituir por Rafael José Ferreira Gomes, membro a seguir na lista do Partido Socialista.-----

----- A Deputada Municipal Isabel Maria Marques Martins fez-se substituir por Ana Cristina Rebotim Azinhaga, membro a seguir na lista do Partido Socialista.-----

----- O Deputado Municipal Joaquim Rodrigo Santos Paulino fez-se substituir pelo substituto legal, Marco António Teixeira Rodrigues Álvaro, Secretário da Junta de Freguesia de Biscainho.-----

----- Verificado o quórum, com a presença de vinte e cinco membros, o Primeiro Secretário



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

declarou aberta a sessão às vinte e uma horas, com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

----- **PONTO UM - TOMADA DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA;** -----

----- **PONTO DOIS - TRANSPORTES ESCOLARES ANO LETIVO 2018/2019 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS COM OS MUNICÍPIOS DE PONTE DE SÔR E DO MONTIJO;** -----

----- **PONTO TRÊS - PEDIDO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE INSTRUÇÃO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA P) DO N.º 1 DO ARTIGO 44.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS - AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.M., S.A.;** -----

----- **PONTO QUATRO - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA RUA 5 DE OUTUBRO;** -----

----- **PONTO CINCO - FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2019;** -----

----- **PONTO SEIS - REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL - “LOJAS COM GENTE”;** -----

----- **PONTO SETE - ALTERAÇÃO AO PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO DE 2018;** -----

----- **PONTO OITO - ALTERAÇÃO AO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DE CORUCHE;** -----

----- **PONTO NOVE - X ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CORUCHE - REGIME EXTRAORDINÁRIO DA REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS;** -----

----- **PONTO DEZ - PLANO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS 2018/2027 (BENAVENTE, CORUCHE E SALVATERRA DE MAGOS), NOS TERMOS DO N.º 10 DO ARTIGO 4.º DO DESPACHO N.º 443-A/2018, DE 9 DE JANEIRO;** -----

----- **PONTO ONZE - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.** -----

----- Estavam ainda presentes o Presidente da Câmara, Francisco Silvestre de Oliveira, e os Vereadores Maria de Fátima Raimundo Galhardo, José Aníbal Ferreira Novais, Célia Maria Arsenio Barroso da Cruz Ramalho, António Manuel Moreira da Silva, Valter Peseiro Jerónimo e Liliana Sofia Neves Ferreira dos Santos Pinto. -----

----- **Justificação de Falta:**- O Primeiro Secretário deu conhecimento do pedido de justificação de falta do Deputado Municipal Joaquim Filipe Coelho Serrão à sessão ordinária de 29 de junho de 2018. -----

----- **A partir deste momento, a Deputada Municipal Patrícia Sofia Rosão Tadeia passou a participar nos trabalhos, sendo vinte e uma horas e vinte minutos.** -----

----- **A Assembleia passou a ter a presença de vinte e seis membros.** -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS DE SESSÕES ANTERIORES:**- O Primeiro Secretário co-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

locou à apreciação a ata da sessão ordinária de 27 de abril de 2018 - 1.ª reunião. -----

----- Não havendo qualquer alteração à ata por parte dos Deputados Municipais, o Primeiro Secretário colocou a mesma à votação. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte votos a favor (treze do PS, seis da CDU e um do PSD) e uma abstenção do Deputado Municipal Francisco Gaspar (PSD), aprovar a presente ata. -----

----- Não participaram na votação, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, os seguintes Deputados Municipais: Rafael Gomes, Ana Azinhaga, Lilitiana Sousa, Gonçalo Dias e Marco Álvaro. -----

----- O Primeiro Secretário colocou, de seguida, à apreciação a ata da sessão ordinária de 27 de abril de 2018 - 2.ª reunião em 30 de abril de 2018. -----

----- Não havendo qualquer alteração à ata por parte dos Deputados Municipais, o Primeiro Secretário colocou a mesma à votação. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor (onze do PS, cinco da CDU e um do PSD) e uma abstenção do Deputado Municipal Francisco Gaspar (PSD), aprovar a presente ata. -----

----- Não participaram na votação, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, os seguintes Deputados Municipais: Joaquim Banha, José Teles, Ana Azinhaga, Lilitiana Sousa, Sofia Marques, Gonçalo Dias, Nuno Azevedo e Marco Álvaro. -----

----- O Primeiro Secretário deu conhecimento da **correspondência** com o registo n.º 136 a 182, cujo mapa foi distribuído a todos os Deputados Municipais. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- A Deputada Municipal Ortelinda Graça referiu: A Freguesia do Couço nos últimos tempos tem tido vários focos de incêndio, sendo que o mais recente foi extremamente doloroso, causando grande sobressalto, sobretudo às pessoas que viram ameaçadas as suas habitações. -----

----- Ao longo de vários anos, temos reivindicado a reabertura da Secção de Bombeiros, no Couço, e o tempo assim vem demonstrando essa necessidade. -----

----- Gostaria que a Assembleia Municipal comungasse desta mesma ideia da freguesia do Couço, porque com a Secção de Bombeiros em funcionamento tudo seria mais fácil, pois temos que nos lembrar que o Couço é uma freguesia que dista a 25 Km da sede do concelho. Penso que é uma justa e legítima reivindicação. Peço a todos que deliberássemos nesse sentido ou que aprofundássemos o pensamento sobre esta questão, porque a população o merece. -----

----- Quero deixar uma forte saudação aos Bombeiros, nomeadamente aos Bombeiros de Coruche, porque acho que é bem legítima. -----

----- Passo a apresentar o seguinte: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**-----“Moção - Pela Segurança das Populações da Freguesia de Couço -----**

----- A Freguesia de Couço, com uma área de 346,30 Km, constituída por seis aglomerados populacionais dispersos entre si, com uma população maioritariamente envelhecida, dista da sede do concelho 25 Km, encontra-se absolutamente desprotegida quer na sua segurança pessoal, quer na dos seus bens, uma vez que o Posto da GNR existente, apenas funciona com um militar em regime de secretariado.-----

----- A população da freguesia, em 2002 e em 2006, manifestou-se em dois abaixo-assinados pelo reforço de meios, de modo, que o Posto do Couço funcione nas 24 horas.-----

----- Com o aumento acentuado da criminalidade, em várias vertentes, num concelho extenso como o de Coruche, a GNR não dá respostas em tempo útil às diversas ocorrências para que é solicitada.-----

----- Assim, a bancada da CDU, propõe que a Assembleia Municipal, reunida em sessão ordinária em 28 de setembro de 2018, delibere:-----

----- Constituir um grupo de trabalho, que reflita sobre as diligências e medidas a tomar para a resolução desta grave problemática e que o mesmo, deverá ser composto por um representante de cada força política, a Presidente da Junta de Freguesia de Couço e o Presidente da Câmara Municipal.” -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano apresentou, em nome do Grupo Municipal da CDU, a seguinte declaração: -----

----- “A Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013) alterada pela Lei n.º 51/2018 e a Lei da Transferência de Competências para as Autarquias (Lei n.º 50/2018), aprovadas no final da sessão legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações. -----

----- Não pode deixar de ser considerado, aliás, o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que, no ato de promulgação, o Presidente da República referenciou: -----

----- a sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central; -----

----- o inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado; -----

----- a preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais;-----

----- a exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das finanças públicas; -----

----- o afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

----- Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adotadas na lei.-----

----- Acresce que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local. -----

----- Ou seja, na prática as autarquias passam a ser meros “moços de recados”, executantes dum conjunto de tarefas e funções da responsabilidade do Estado que em troca duma ilusão de um financiamento justo e equitativo para o poder local, acaba por se desresponsabilizar de algumas das suas principais funções e afastar uma crítica direta à atuação dos governos que não olham para os serviços públicos como uma prioridade. -----

----- A lei considera transferidas todas as competências, prevendo que os termos concretos da transferência em cada área resultará de Decreto-Lei a aprovar pelo Conselho de Ministros - ou seja, um verdadeiro “cheque em branco” ao Governo para legislar em matéria da competência originária da Assembleia da República. -----

----- Basicamente a referida lei diz aos autarcas que aceitem e depois se verá o que acontece. Na prática e sabendo “que de boas intenções está o inferno cheio”, o que a lei diz é para conduzirmos de olhos vendados numa autoestrada. -----

----- Porém, estabelece que essa transferência se possa fazer de forma gradual e confere às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das suas Assembleias, comunicando a sua opção à DGAL nos seguintes termos: -----

----- Até 15 de setembro de 2018, as autarquias que não pretendam a transferência em 2019; --

----- Até 30 de junho de 2019, as autarquias que não pretendam a transferência em 2020;-----

----- A partir de 1 de janeiro de 2021, a lei considera transferidas todas as competências. -----

----- A referida lei é clara quanto a prazos para pronunciamento sobre a transferência de competências e outras interpretações que o Ministério da Administração Interna foi produzindo, sem fundamento jurídico, por vezes contraditórias entre si e, em si mesmas, concebidas como fator de pressão e chantagem sobre os órgãos autárquicos, mais não visaram do que levar as autarquias à inação e colocando-as em situação próxima da aceitação tácita de novas responsabilidades e maiores encargos. -----

----- Na perspetiva da CDU, a apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações (só descortináveis com a publicação de cada um dos Decretos-Lei) deviam ter conduzido a que, responsavelmente e na defesa dos interesses quer da autarquia, quer da população, também na autarquia de Coruche e à semelhança de outras Câmaras



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Municipais (sendo exemplo de grande dimensão a Câmara Municipal do Porto) se rejeitasse a assunção a partir de 1 de janeiro de 2019, das novas competências que por diploma setorial aprovados pelo Governo venham a entrar em vigor. -----

----- Entende assim o Grupo Municipal da CDU em Coruche, que o Executivo Municipal já deveria ter tomado medidas para rejeitar esta falsa descentralização de competências e que hoje esta Assembleia deveria maioritariamente pronunciar-se sobre a Lei n.º 50/2018 (a única em vigor), clara e imperativamente sobre o processo de transferência de competências e as condições para o seu exercício. -----

----- Não tendo a maioria do Partido Socialista e o Senhor Presidente tomado já a opção de rejeitar a assunção de competências, expuseram a autarquia a decisões que podem lesar os interesses do município e das populações. -----

----- No concreto e para a vida dos coruchenses basta verificar as dificuldades com que a Câmara Municipal de Coruche se debate onde já foram descentralizadas competências, como são exemplos flagrantes o quadro pessoal das escolas e todas as outras matérias relacionadas com a educação no concelho. A autarquia assume a responsabilidade de dar a cara perante encarregados de educação, tem dificuldades em contratar devido à escassez de verba para esse efeito (socorrendo-se mal de emprego precário como são os CEI'S) e não tem uma palavra a dar sobre a política educativa. Situação que por vezes no Centro Escolar atinge graves proporções com crianças a serem agredidas por outras crianças e onde pessoal docente e não docente assume perante os encarregados de educação não terem condições nem meios para lidar com a situação. -----

----- A existir uma transferência de competências em outras áreas como a saúde, a maioria do Partido Socialista está disposta a assumir perante os coruchenses problemas como a escassez de médicos e enfermeiros, a incapacidade para abrir o SUB, pela falta de consumíveis para tratamentos? -----

----- Por tudo o que foi dito até agora, o Grupo Municipal da CDU interpela o Senhor Presidente da Câmara Municipal que se pronuncie sobre a posição da maioria do Partido Socialista para esta matéria, que esta Assembleia também o faça ao longo do Período Antes da Ordem do Dia e afirmamos que a posição que consideramos como mais favorável ao município e aos munícipes será: -----

----- 1 - Rejeitar a assunção de competências que venham a ser transferidas por via dos Decretos-Lei setoriais que o Governo tem em elaboração; -----

----- 2 - Reclamar:-----
----- o início de um processo sério de descentralização inseparável da consideração da criação das regiões administrativas; -----

----- a reposição das freguesias liquidadas contra a vontade das populações;-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

----- o encetar de um processo de recuperação da capacidade financeira dos municípios e da sua plena autonomia, requisitos indispensáveis para o exercício pleno daquelas que são hoje as atribuições do poder local e as competências dos seus órgãos; -----

----- a identificação no domínio da transferência de novas competências, das que se adequam ao nível municipal, não comprometem direitos e funções sociais do Estado (designadamente a sua universalidade) e sejam acompanhadas dos meios financeiros adequados e não pretexto para a desresponsabilização do Estado por via de um subfinanciamento que o atual processo institucionaliza.-----

----- Termino esta intervenção recordando a esta Assembleia a rábula de Mário Viegas “A nêspira que fica deitada”:------

----- “A nêspira estava na cama, deitada e muito calada a ver o que acontecia.-----

----- Chegou a velha e disse: Olha uma nêspira! E zás comeu-a.-----

----- É o que acontece às nêspiras que ficam deitadas, caladas, a esperar o que acontece.”-----

----- Que não seja a autarquia de Coruche a nêspira a ser comida pela velha que é a Lei n.º 50/2018.”-----

----- O Deputado Municipal Luís Ferreira referiu: Vai decorrer este fim de semana a Feira de São Miguel, mas para todos os efeitos eu não vejo grande movimentação. Lembro-me daqueles tempos que vinham camionetas com muitas pessoas para irem à feira. Hoje, a feira perdeu expressão. -----

----- Mais ou menos por todo o país as feiras têm vindo a perder dinâmica. No entanto, onde há a realização de diversas iniciativas paralelas, as feiras continuam a ter a mesma força de sempre. Estou-me a recordar da Feira de São João, em Évora. -----

----- Relativamente à Feira de São Miguel dá-me impressão que existe alguma falha, pelo que o município deveria ter a preocupação de fazer uma maior divulgação do evento. -----

----- Estive a consultar o site da Câmara e existe uma coisa chamada “Coruche Inspira” que tem publicidade a muitas atividades que se realizam em Coruche, nesse aspeto está muito bem servido, mas em relação à Feira de São Miguel não aparece a sua divulgação, o que é um pouco estranho. -----

----- Recentemente saiu informação sobre a realização de uma atividade paralela à Feira de São Miguel, a Gala Equestre, mas julgo que não é suficiente. -----

----- Penso que a feira deveria ser mais promovida. Provavelmente, não se consegue levar a bom porto, mas pelo menos que haja uma tentativa para a realização de mais atividades paralelas à feira. Por que não a realização de atividades desportivas que tivessem um término durante a feira, de forma a criar mais impacto? Também a sua localização no Parque do Sorraia pode ter alguns efeitos benéficos. É claro que tinham de ser criadas estruturas para o efeito e algumas al-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

terações ao nível do parque de estacionamento. Por que não pensar nessa hipótese? -----

----- Penso que o mercado municipal também lhe tirou alguma força.-----

----- É uma preocupação, porque não se vê aqueles fluxos para acesso à feira como dantes. A feira está morta. Acho que a Câmara deveria dar um impulso para que tal não acontecesse. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Em relação ao incêndio que ocorreu hoje, e que gerou alguma controvérsia, nomeadamente quanto à responsabilidade da limpeza do terreno adjacente, gostaria que o Senhor Presidente da Câmara nos pudesse explicar, de uma forma clara, se o município deveria ter garantido a respetiva limpeza. -----

----- Relativamente à inauguração do Núcleo Escolar da Branca, infelizmente, por motivos pessoais não pude estar presente, mas, mais uma vez, correram notícias que houve um reforço enorme de militares da GNR. -----

----- Quando o Senhor Ministro da Educação esteve em Coruche, a GNR andou com cães a farejar as mochilas das crianças. Estavam com medo que as crianças levassem alguma bomba para atacar o Senhor Ministro? Desta vez não chegaram tão longe, mas foi reforçada brutalmente a presença de militares da GNR. Mais uma vez, deveriam ter receio que as crianças atacassem o Senhor Ministro da Educação. Penso que o Senhor Primeiro-Ministro não tenha medo, mas o Senhor Ministro da Educação, face à experiência anterior no nosso concelho, tem muito medo das crianças.-----

----- Em relação a esta inauguração, li um comentário de alguém ligado ao Partido Socialista de Coruche, que passo a citar: “Vamos inaugurar o Núcleo Escolar da Branca. Um importante investimento para os alunos desta freguesia e um importante momento para o concelho. Contaremos com a presença do nosso Primeiro-Ministro, António Costa, e do Ministro da Educação, Tiago Brandão Rodrigues. O reforço do investimento na educação em todo o território demonstra a forma clara e inequívoca que ninguém fica para trás, independentemente do local onde viva.” --- -----

----- Não sei se esta menção seria ao território do concelho ou se seria ao território nacional. A dúvida com que eu fiquei, também ficou muita gente que leu esta menção, daí a minha questão e de a colocar ao Senhor Presidente da Câmara.-----

----- De acordo com a informação que é pública, quem pagou o Núcleo Escolar da Branca foi o Município de Coruche, cuja obra foi comparticipada com fundos comunitários. Não houve nenhuma quota-parte do seu custo suportado pelo Governo. Pedia ao Senhor Presidente da Câmara, caso tenha presente esses valores, que nos possa elucidar quem é que pagou esse investimento na educação. Se estamos a falar do concelho, é um elogio ao município que pagou a obra em conjunto com fundos comunitários. Se estamos a falar do território nacional, penso que o Governo não pagou nada daquela obra.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

-----Relativamente à inauguração oficial da Ponte Joaquim Casanova do Beco, no passado domingo, que aconteceu três meses após a sua abertura ao trânsito, viu-se a inquietude de muitos daqueles que queriam passar a ponte. É, claramente, uma ponte com trânsito nacional. Acho que essa foi, também, a nossa preocupação quando pedimos, ao longo dos anos, a construção daquela ponte que vem servir a população de Santa Justa, que bem merece, porque durante muitos meses aquela obra causou imensos incómodos. -----

-----Gostaria de publicamente, nesta Assembleia Municipal, reconhecer o discurso do Senhor Presidente da Câmara. Achei que foi um discurso justo de reconhecimento dessas dificuldades. Gostaria de frisar o apelo que fez ao Governo, aproveitando a presença do Senhor Secretário de Estado, para uma intervenção urgente nas estradas nacionais que atravessam o nosso concelho. Fez ainda um alerta que, ao longo dos anos, nos tem preocupado, sobre a necessidade da travessia do Sorraia, porque verdadeiramente nós precisamos dessa obra. -----

-----No seguimento desse apelo do Senhor Presidente da Câmara, que eu subscrevo na íntegra, penso que esta Assembleia tem de ser solidária e unir forças para que, efetivamente, essa intervenção urgente seja realizada nas nossas vias. -----

-----Não vamos apresentar aqui hoje uma proposta, mas estamos a ponderar a criação nesta Assembleia de uma “Comissão de Infraestruturas Rodoviárias”, que possa trabalhar, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara, e que faça chegar as preocupações de todos os autarcas do nosso concelho junto do Governo, ou seja, para apoiar o Senhor Presidente da Câmara naquela que foi a sua declaração pública. -----

-----Contudo, a intervenção do Senhor Secretário de Estado, ainda por cima um Senhor Secretário de Estado que foi autarca, foi Presidente de Câmara, acho que nos deve preocupar a todos. -

-----Sugiro que, quem não teve oportunidade de ouvir a intervenção do Senhor Secretário de Estado, consulte a página do município, porque está lá a gravação da intervenção. -----

-----O Senhor Secretário de Estado fez uma intervenção, enquanto ex-autarca, ex-Presidente de Câmara, que nos deve preocupar e muito a todos que estamos nesta Assembleia. Quase que despachou a responsabilidade de obras que são do Governo para os municípios. No caso de Coruche, começa a sua intervenção falando do equilíbrio financeiro do município e realçando o que, no seu entendimento, muito bem o município fez em chegar-se à frente para realizar esta obra. Mas não só, que o município e os municípios portugueses por último são responsáveis por fazerem todas as obras, substituindo-se dessa forma ao Governo.-----

-----Eu acrescento, entre parênteses, ele não o disse, mas subentende-se das suas declarações, que os municípios que têm uma boa situação financeira não devem pontualmente fazer obras como é sua obrigação para melhorar as condições de vida das suas populações e as acessibilidades. Neste caso devem substituir-se ao Governo da República, foi sugerido pelo atual Secretário



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

de Estado das Autarquias Locais fazer as obras que competem ao Governo.-----

----- Deixo aqui este alerta porque verdadeiramente é uma declaração preocupante e acho que pode ser indício de alguma coisa que venha a seguir. -----

----- O nosso município tem uma “App” onde divulga os eventos e eu, de vez em quando, consulto-a, como consulto muitas, mas tenho verificado que existem muitos erros na forma como são divulgados os eventos. Vou dar alguns exemplos do que está hoje na promoção dos eventos que vão acontecer no próximo fim de semana: -----

----- Um deles, ao carregarmos num link que é disponibilizado diz «item não encontrado». Quando queremos ver a divulgação desse evento, diz que o cartaz não existe, mostrando uma mensagem de erro. -----

----- Existe um outro que fala do local onde se realiza um evento e diz no “Parque do Sorria”. -

----- Tendo em conta o investimento que o município faz na divulgação da marca “Coruche Inspira” e no Turismo, conforme consta no Orçamento, acho que deveria haver um pouco mais de cuidado naquilo que é uma ferramenta privilegiada para a divulgação dos eventos.-----

----- Também há um evento que está divulgado para o Largo do Rossio e depois no cartaz diz-se nas Baleias. -----

----- Quanto à divulgação dos eventos, dizem-se coisas diferentes, nuns sítios consta que o local é no Parque do Sorraia e noutros é no Parque do Rossio.-----

----- Em relação à “Semana Europeia do Desporto” diz que é na Praça da Água, em Portugal. É assim que está criada a designação, desde na Praça da Água, em Portugal, no Parque do Rossio, no Parque do Sorraia e junto à Praça de Toiros.-----

----- Acho que deveria haver algum cuidado com aquilo que são ferramentas institucionais, quando o município investe tanto dinheiro ao nível da divulgação dos eventos. -----

----- Passo a apresentar a seguinte recomendação: -----

----- **“Recomendação - Oferta dos Livros Escolares aos Alunos do Concelho de Coruche até ao 12.º Ano de Escolaridade** -----

----- O Grupo Municipal do PSD apresenta esta recomendação, com os seguintes pressupostos:-----

----- 1 - Considerando que cada vez mais municípios decidiram oferecer os livros escolares até ao 12.º ano de escolaridade; -----

----- 2 - Considerando que este é um enorme encargo para as famílias; -----

----- 3 - Considerando ainda a boa saúde financeira do município de Coruche;-----

----- 4 - Esta medida teria um impacto residual no equilíbrio financeiro do município, mas um impacto enorme no alívio financeiro às famílias com crianças em idade escolar e não abrangidas pelas medidas previstas no Orçamento de Estado. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

----- Assim, a Assembleia Municipal de Coruche, reunida em 28 de setembro de 2018, recomenda ao executivo municipal: -----

----- 1 - Que na elaboração do Orçamento para 2019, considere a oferta dos livros escolares a todos os alunos até ao 12.º ano de escolaridade; -----

----- 2 - Que essa oferta seja complementar à já prevista em Orçamento de Estado, que atualmente é até ao 6.º ano de escolaridade; -----

----- 3 - Que esta medida seja aplicada já no ano letivo 2018/2019.-----

----- Esta recomendação será enviada ao executivo municipal, para análise e eventual inclusão no Orçamento Municipal de 2019.” -----

----- O Deputado Municipal Joaquim Banha referiu: Aquilo que eu acabei de ouvir por parte do Senhor Vogal do PSD, se calhar não percebeu o que o Senhor Secretário de Estado disse. Eu estive lá e ouvi o que ele disse e não ouvi que as obras têm de ser feitas pela Câmara Municipal. De facto, ouvi foi uma saudação à Câmara Municipal.-----

----- Em relação à lei da descentralização, aquilo que eu sei é que a lei foi adiada. Penso que é muito cedo para se estar aqui a rejeitar algo que ainda está em fase de discussão.-----

----- Queria saudar a Câmara por ter levado a efeito a ponte entre o Couço e Santa Justa e a ponte das Courelinhas, obras que vinham sendo adiadas há dezenas de anos, as quais foram sempre esquecidas por diferentes entidades, Governos e pela Câmara Municipal da CDU. -----

----- Só foi possível a realização destas obras de grande vulto e interesse para a região graças à decisão política da Câmara Municipal do Partido Socialista e, ainda, por programar e executar grandes e pequenas obras a bem da população. -----

----- O Primeiro Secretário referiu: Temos dois documentos para serem submetidos a votação, a Moção apresentada pela Deputada Ortelinda Graça e a Recomendação apresentada pelo Deputado Francisco Gaspar. -----

----- Vamos abrir a discussão em relação à Moção. -----

----- O Deputado Municipal Joaquim Serrão referiu: Pouco tenho a referir relativamente à Moção proposta pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia do Couço, até nem discordo. -----

----- Em relação às pessoas que vão integrar a comissão, concordo que seja um elemento de cada partido, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia do Couço e o Senhor Presidente da Câmara Municipal a coordenar a comissão. Contudo, penso que há uma pessoa que foi esquecida, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, ou alguém que a represente. Sugeriria que se acrescentasse a Senhora Presidente da Assembleia Municipal ou alguém que a substitua. -----

----- Esta é a minha posição relativamente à presente Moção. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Eu já tive oportunidade de visitar, mais do que uma vez, o Posto da GNR do Couço e de manifestar essa preocupação em vários órgãos,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

dada a importância daquele espaço, defendendo que o mesmo nunca fechasse, porque depois de fechar será muito mais difícil voltar a abrir. -----

----- Naturalmente que subscrevemos esta Moção. É uma preocupação que partilhamos. -----

----- Conforme foi sugerido pelo Deputado Joaquim Serrão, naturalmente que a Senhora Presidente da Assembleia deverá fazer parte deste grupo, até porque sendo uma deliberação emanada da Assembleia Municipal não faria sentido que a Senhora Presidente não estivesse nesse grupo e que o deve partilhar com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Deputado Municipal Joaquim Banha referiu: Podia não ter percebido bem, mas penso que essa comissão é para voltar a repor o Posto da GNR para a segurança da freguesia do Couço.

----- Na minha opinião, essa Moção deveria ser alargada às outras freguesias e, também, fazerem parte da comissão todos os Presidentes de Junta de Freguesia. -----

----- O Primeiro Secretário referiu: Em relação à sugestão da Senhora Presidente da Assembleia integrar o grupo de trabalho, pergunto à Deputada Ortelinda Graça, na qualidade de proponente da Moção, se concorda com a mesma.-----

----- A Deputada Municipal Ortelinda Graça referiu: Concordo na íntegra. -----

----- O Primeiro Secretário passou a palavra ao Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Este não é um assunto novo e já foi alvo, também, de discussão em reuniões do Conselho Municipal de Segurança. -----

----- Estas questões que têm a ver com a segurança no concelho levaram a que tivéssemos um “feedback” em relação ao Posto da GNR de Coruche, mas ainda não está a ser cumprido. -----

----- Tivemos por parte do Ministério responsável, na sequência de uma deliberação do Conselho Municipal de Segurança, a informação de que estava previsto em Coruche um investimento em 2018/2019. No entanto, ainda não se realizou, mas não estou a dizer que a obra não esteja já adjudicada. -----

----- Parece-me que este grupo de trabalho poderá ter esse espectro alargado, no sentido de questionar em relação à segurança no concelho, nomeadamente na freguesia do Couço, porque sabemos que o Posto não tem condições mínimas para alojar os elementos da GNR.-----

----- A informação sobre esta matéria já nos foi dada praticamente há um ano.-----

----- Que saibamos qual é o ponto da situação, se já foi feito o projeto ou se já foi adjudicada a obra. -- -----

----- Podem contar com a minha total disponibilidade para formar esse grupo de trabalho.-----

----- Não sei se um grupo tão alargado será funcional, tenho essa dúvida, até porque o Conselho Municipal de Segurança tem uma composição mais alargada e existe essa representatividade. Se entenderem por bem que todos os Presidentes de Junta devem fazer parte desse grupo de trabalho, não vejo nenhum problema, é perfeitamente pacífico desde que traga benefícios para o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

concelho e resultados para a nossa população. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Acho que estamos a discutir o espírito de uma Moção referente especificamente ao Posto da GNR do Couço, no sentido do mesmo beneficiar de mais efetivos.-----

----- Trata-se de uma questão específica do Couço e que é urgente resolver, daí nós termos trazido aqui o problema por várias vezes. -----

----- Estou de acordo que a Senhora Presidente da Assembleia Municipal integre o grupo de trabalho. -----

----- Não é por acaso que a Moção não lhe chama “comissão”, mas sim um “grupo de trabalho” e que a Senhora Presidente da Junta de Freguesia do Couço propôs que seja coordenado pelo Senhor Presidente da Câmara, para que se reflita sobre que diligências fazer e que medidas a tomar, de forma a sensibilizar as diferentes entidades que têm responsabilidades e que podem resolver o problema. -----

----- O Conselho Municipal de Segurança é uma outra coisa, é um fórum de discussões muitas vezes académicas que ficam por ali e que não levam a lado nenhum. -----

----- A Assembleia é uma coisa e o Conselho Municipal de Segurança é outra coisa. -----

----- Um grupo de trabalho tem toda a autonomia para tomar medidas práticas. Acho que tem de ser reduzido, caso contrário, não é operacional e, desde logo, não é funcional para a realização de reuniões. -----

----- O Primeiro Secretário referiu: O texto da Moção está canalizado para o Posto da GNR do Couço. -----

----- Existem duas alternativas em cima da mesa:-----

----- Manter o texto da Moção e acrescentar a integração da Senhora Presidente da Assembleia no grupo de trabalho. Não faz qualquer sentido, em meu entender, face aos considerandos que estão na Moção, a inclusão dos outros Presidentes de Junta de Freguesia.-----

----- Outra forma é apresentar uma Moção com um novo texto e constituir um grupo de trabalho alargado a todo o concelho. -----

----- Deixava à consideração da Assembleia Municipal.-----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Existe o Conselho Municipal de Segurança que também pode tomar iniciativas no sentido da segurança do concelho, o qual integra todos os Presidentes de Junta de Freguesia.-----

----- O Deputado Municipal Nuno Azevedo referiu: Naturalmente que não tenho nada a opor à Moção apresentada pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia do Couço, estou em solidariedade com a Junta de Freguesia do Couço.-----

----- É realmente uma preocupação em relação a todas as freguesias. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

----- Entendo, também, a facilidade que tem em reunir um grupo de trabalho restrito para que, de facto, alcance os seus objetivos.-----

----- No entanto, deve assentar aqui alguns pressupostos, que é a disponibilização de mais efetivos para o Posto do Couço, mas não à custa de pessoal efetivo do Posto de Coruche, porque irá afetar todo o concelho.-----

----- O Deputado Municipal Joaquim Banha referiu: Eu depois de ouvir o Presidente da Câmara fiquei a pensar que é de integrar todos os Presidentes das Juntas de Freguesia e, se possível, alterar a Moção, senão tem de se criar um outro grupo de trabalho paralelo, porque também há falta de segurança nas restantes freguesias.-----

----- Penso que é de sujeitar esta Moção a algumas alterações.-----

----- O pedido de segurança não é só para ali, mas para as outras freguesias também.-----

----- O Deputado Municipal Gonçalo Dias referiu: Acho que não faz qualquer sentido a integração de todos os Presidente de Junta de Freguesia neste grupo de trabalho.-----

----- Penso que até é um paradoxo quando os próprios tomaram posse no Conselho Municipal de Segurança.-----

----- Não os silenciámos de responsabilidades só porque vamos criar um grupo de trabalho à parte.-----

----- O problema aqui levantado foi exclusivamente em relação à freguesia do Couço e é sobre esse problema que nos devemos debruçar, obviamente tendo em consideração o impacto que possa ter, também, para bem da freguesia de Coruche, que é a maior freguesia do concelho.-----

----- A Moção deve ser especificamente direcionada para a freguesia do Couço dada a distância que a mesma tem da sede do concelho.-----

----- Este caso é um caso específico e que deve ser tratado num grupo de trabalho mais restrito. Acho que a inclusão da Senhora Presidente da Assembleia faz todo o sentido. Não devemos distanciar, senão é grupos e mais grupos e não se consegue trabalhar.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Acho que devemos manter a Moção, respeitando a sua origem.-----

----- Não descartava a sugestão do Senhor Presidente da Câmara, nem ignorava aquela que foi a intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesia de Coruche, Fajarda e Erra. É uma preocupação, tanto uma como outra, que devemos manter em cima da mesa.-----

----- Considero que a Moção deve ser aprovada como está e com a integração da Senhora Presidente da Assembleia no grupo de trabalho.-----

----- Considero que o Senhor Presidente da Câmara, atendendo às diligências que vamos fazer, não poderá deixar de colocar em cima da mesa estas duas preocupações, poderá fazê-lo perfei-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

tamente perante as pessoas que têm capacidade para decidir. Penso que estará perfeitamente mandatado para defender que não se pode perder militares do resto do concelho e para abordar a questão das obras no Posto da GNR.-----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Pode-se considerar, se for entendimento da maioria, a inclusão da Senhora Presidente da Assembleia. Não acho que seja necessário, mas não é por aí que tira força ao grupo de trabalho.-----

----- Esta questão da perda de efetivos no Posto da GNR de Coruche, acho que não é de ser considerada na presente Moção, é sim para o grupo de trabalho colocar aquando das suas reivindicações junto do Poder Central ou do Comandante Distrital da GNR.-----

----- É uma redundância o Posto da GNR do Couço hoje ter só um elemento ou estar fechado, porque não existem operacionais suficientes da GNR no Posto de Coruche (eu até vou mais longe, em toda a zona territorial).-----

----- Não faz sentido alterar a Moção. É de colocar a mesma à votação, incluindo a Senhora Presidente da Assembleia no grupo de trabalho.-----

----- **A partir deste momento, o Deputado Municipal José de Jesus Joaquim passou a participar nos trabalhos, sendo vinte e duas horas e dez minutos.**-----

----- **A Assembleia passou a ter a presença de vinte e sete membros.**-----

----- A Deputada Municipal Ortelinda Graça referiu: Muito obrigado a todos pelas vossas considerações em relação a esta Moção.-----

----- Penso que a Moção se deve manter como está e incluir a Senhora Presidente da Assembleia Municipal no grupo de trabalho.-----

----- Esperemos ter começado a dar o pontapé de saída para melhorar não só a segurança na freguesia do Couço, mas também no nosso concelho.-----

----- O Primeiro Secretário colocou à votação a Moção, com a inclusão da Senhora Presidente da Assembleia no grupo de trabalho.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e seis votos a favor (dezasseis do PS, sete da CDU e três do PSD) e uma abstenção do Deputado Municipal Joaquim Banha (PS), aprovar a presente Moção.-----

----- O Primeiro Secretário colocou à discussão a “Recomendação - Oferta dos Livros Escolares aos Alunos do Concelho de Coruche até ao 12.º Ano de Escolaridade”.-----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Gostaria de dizer a esta Assembleia que não interpretem mal as minhas palavras. Não vou dizer que os elementos da bancada do PSD não são sérios, não é isso. Que fique registado em ata.-----

----- Em relação a esta questão, acho que é daquelas posições políticas que são tomadas a nível central.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar salientou: Isso é na CDU. No PSD não recebemos ordens. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu ainda: Para que não se confunda, acontece o centralismo democrático. No entanto, não é isso que está em causa, porque esta questão não é uma questão séria.-----

----- Estamos a discutir a descentralização de competências e as consequências que as mesmas podem trazer para as autarquias locais e para os municípios. -----

----- Esta é mais uma das competências que a Constituição da República Portuguesa prevê como sendo do Estado Central. -----

----- As autarquias nunca se deveriam substituir ao Estado Central neste tipo de competências, que são oportunidades de estudo, oportunidades de educação iguais para todos. -----

----- Isto é camuflar. Aliás, até arrisco a dizer que é o PSD já a esfregar as mãos, a pensar nas transferências de competências mais à frente. De alguma forma, até é demagógico, porque se diz isso e daqui a uns dias faz-se um comunicado a dizer que a CDU não concordou, o PS não concordou.-----

----- É verdade que a Câmara Municipal de Coruche tem condições para o fazer e, também, fazê-lo de outra forma, por exemplo, na atribuição de bolsas de estudo. No entanto, não deve substituir-se ao Estado Central, pois é o Estado que tem a obrigação de garantir o direito à educação. -----

----- Dizer que o Partido Socialista não se fica a rir no que diz respeito a garantir o acesso gratuito aos manuais escolares, mas não na forma que está hoje em dia. Muitos pais preferem não ter os livros e terem mais algumas dificuldades, com receio de terem de os pagar mais à frente, porque os livros são para serem distribuídos gratuitamente e depois entregar. Na nossa opinião, deve ser até ao 12.º ano de escolaridade, que é o ensino obrigatório. -----

----- Relativamente a esta recomendação, nós vamos votar contra, mas justificamos já o nosso voto, que não pode ser assim demagógicamente, pois é uma competência do Estado e é o Estado que a tem de assegurar.-----

----- Se o PSD disser, apesar de não o ter feito quando esteve no Governo, que o Estado deve assegurar e que a Câmara e a Assembleia Municipal irão reivindicar junto do Estado para que cumpra a sua obrigação constitucional, independentemente se o Estado é PS, se é PSD, a banca da CDU estará com essa posição. -----

----- Esta questão é absolutamente demagógica e não corresponde às orientações da Constituição da República Portuguesa. -----

----- O Deputado Municipal Gonçalo Dias referiu: Tenho alguma dificuldade em perceber essa posição, porque quando eu pago os meus impostos não me é dito se são locais, se são nacionais,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

isto é, se são para o Governo Central, se são para o Governo Local.-----

----- Obviamente que isto é uma responsabilidade do Governo Central, admito que sim. No entanto, se o Governo Central não assumir essa responsabilidade, são os contribuintes que perdem com isso.-----

----- Acho que se o nosso município optasse por ajudar na comparticipação dos manuais escolares, naturalmente que não punha em causa o Governo Central.-----

----- Estar a negar essa possibilidade num concelho em que as pessoas têm ordenados baixos e em que se regista uma taxa de desemprego elevada, acho que não faz sentido desculparem-se com a Constituição da República Portuguesa.-----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Relativamente a esta matéria, percebo que a mesma seja complexa, mas essa lógica que o Deputado, eu não gosto muito do termo Deputado, aqui referiu, levar-nos-ia, por exemplo, quando há doentes que não têm médico de família que seja a Câmara Municipal a contratar os médicos.-----

----- A Constituição da República Portuguesa define quais são as funções sociais do Estado: a educação, a saúde, a segurança, entre outras.-----

----- O que se tem passado nestes últimos anos, aí a responsabilidade está repartida pelo PS e pelo PSD, é que os Serviços Sociais do Estado têm vindo a ser enfraquecidos, esvaziados e é uma tendência crescente descentralizar responsabilidades que são do Estado Central para as autarquias, sem as devidas condições financeiras e sem os devidos recursos.-----

----- Sendo aparentemente uma proposta muito bondosa, no essencial, como já aqui foi dito, é uma proposta demagógica. É o que é caminhar numa direção e essa não pode ser de extremos, pelo que nós nos debatemos para que haja o cumprimento por parte do Estado em relação a estas funções sociais.-----

----- Então o PSD e o PS contribuíram para que sejam criadas as Regiões Administrativas para uma verdadeira descentralização de competências e meios para as regiões? Aí sim, definidas as novas competências e com os meios indispensáveis e não neste quadro que agora vivemos.-----

----- Nós estamos perfeitamente à vontade com esta argumentação para votar contra.-----

----- Aliás, as autarquias do PSD não se caracterizam por fazer o efeito no país, não é isso que as caracteriza.-----

----- O Deputado Municipal Joaquim Banha referiu: Eu estou quase sempre em desacordo com o Vogal Armando Rodrigues, mas, hoje, subscrevo inteiramente.-----

----- É exatamente o PSD a querer, como o PS já começou a dar alguns livros escolares, a aproveitar a embalagem e agora vem aqui com esta proposta um bocado demagógica, como já foi aqui dito e muito bem.-----

----- Também não vou votar a favor desta recomendação.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Queria só dizer que esta recomendação não é mais do que uma recomendação que o executivo municipal implementará ou não e que está em linha com todas as propostas que, nos últimos anos, nós temos enviado nas sugestões para a construção do Orçamento do Município e também constava no programa que nós apresentámos aos coruchenses.-----

----- Ao contrário daquilo que acontece na CDU, e eu não vou dizer aquilo que me apetece porque seria um bocadinho duro, no PSD não há “carneiros”. Pelo menos, no PSD de Coruche pensamos pela nossa cabeça e quando fazemos propostas é de assuntos relativos à nossa terra, não vimos aqui mandados por ninguém, não obedecemos a ordens centrais, não trazemos Moções que nos mandam. Que fique claro e registado em ata que nós quando apresentamos o quer que seja, em Coruche, é de acordo com aquilo que são os nossos princípios e aquilo que defendemos e, também, somos coerentes com o programa que apresentamos à população e com as propostas que enviamos todos os anos para o Orçamento do Município. Acho que não vou cometer nenhum erro, de acordo com o que o Senhor Presidente da Câmara nos tem informado, que o PSD é o único partido da oposição que contribui com propostas para o Orçamento. Estamos a ser coerentes com aquilo que é a nossa prática.-----

----- Isto é uma recomendação, não é mais do que isso e se a Assembleia Municipal a aprovar, o Senhor Presidente da Câmara aquando da elaboração do Orçamento a terá em conta ou não.-----

----- Muitos municípios do país já tomaram esta decisão, sendo o mais conhecido o de Lisboa, por razões óbvias.-----

----- Acredito que, tal como é referido na recomendação, iria aliviar as famílias do concelho deste encargo e, naturalmente, só se aplicará àqueles anos que não estão cobertos pelo Orçamento do Estado. Atualmente é até ao 6.º ano de escolaridade e se no próximo ano for até ao 8.º, 9.º ou 10.º anos de escolaridade, naturalmente que o município só iria assegurar os restantes anos até ao fim da escolaridade obrigatória.-----

----- Mantemos a nossa recomendação.-----

----- O Primeiro Secretário colocou à votação a “Recomendação - Oferta dos Livros Escolares aos Alunos do Concelho de Coruche até ao 12.º Ano de Escolaridade”.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos contra (dezassete do PS e sete da CDU) e três votos a favor do PSD, não aprovar a presente Recomendação.-----

----- O Primeiro Secretário passou a palavra ao Presidente da Câmara para prestar os devidos esclarecimentos.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Em relação aos incêndios que têm ocorrido no Couço, e um pouco por todo o concelho, é uma preocupação para todos nós, nomeadamente nas freguesias que distam mais quilómetros da sede do concelho, tendo em conta o tempo de ação e aquilo que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

é a ignição dos incêndios.-----

----- A estrutura da Proteção Civil está voltada para combater os incêndios de forma articulada com os Corpos de Bombeiros, ainda assim, é uma preocupação sempre que ocorrem incêndios na proximidade das populações.-----

----- Ainda que houvesse um período para que os proprietários adotassem medidas naquilo que são as faixas de gestão de combustível na proximidade das populações, tal não foi totalmente possível, pois o nosso concelho é grande e nalgumas circunstâncias não estão cá os proprietários dos terrenos.-----

----- Sabemos que a GNR atuou de forma preventiva nalguns terrenos que eram uma preocupação para todos nós.-----

----- Dizer que ao nível de incidências no nosso concelho, comparativamente a outros concelhos, de facto, não nos podemos congratular, porque só que exista um foco de incêndio já é muito mau, mas aconteceu de forma reduzida e em tempo útil os nossos bombeiros, em conjunto com as corporações vizinhas, conseguiram debelar esses mesmos incêndios.-----

----- Obviamente que foi preocupante o incêndio que ocorreu nas Barrocas, Couço, porque havia casas de um lado e do outro e um vale.-----

----- Em relação à Feira de São Miguel, houve um esforço muito grande por parte da Câmara para a instalação dos divertimentos que o ano passado não estiveram presentes. Contudo, não foi fácil porque os proprietários dos divertimentos quando se instalam numa feira é sempre na perspectiva de fazerem negócio.-----

----- As pessoas falam, falam, em relação à feira, mas não vão à feira e depois os feirantes não fazem negócio. É preciso as pessoas irem à feira, se assim não for, a feira não terá a dinâmica e a atratividade de outros tempos.-----

----- Tentámos realizar outras atividades paralelas à Feira de São Miguel.-----

----- Era tradição realizar-se uma corrida de toiros, mas, este ano, não se irá realizar. Obviamente que a Câmara não tem interferência na organização das corridas de toiros.-----

----- Conseguimos que se realizasse uma Gala Equestre para substituir a tradicional corrida de toiros, para trazer gente e criar ali alguma envolvimento de proximidade.-----

----- Se a feira não tiver pessoas este ano, aquilo que eu fui fazer à Moita e a Benavente para convencer os proprietários dos divertimentos a estarem presentes na Feira de São Miguel (até já se sabia no distrito que o Presidente da Câmara Municipal de Coruche andava atrás dos proprietários dos divertimentos), no próximo ano, os feirantes já não dão mão. Se a feira não funcionar um ano, depois é muito difícil voltar a reorganizá-la.-----

----- É óbvio que as feiras perderam um bocadinho a sua dinâmica. Poderíamos juntar à feira uma exposição de máquinas agrícolas, uma exposição de carros, mas é preciso que os empresá-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

rios se sintam motivados para esse tipo de atividade. -----

----- Aquelas feiras que vocês falaram, são feiras que estão em cidade ou áreas de maior densidade populacional e de maior centralidade e que associaram outras atividades e conseguiram mantê-las. -----

----- A Feira de São Miguel sempre foi direcionada para a atividade económica e mercantil e os divertimentos, nunca teve outras atividades envolvidas. De facto, há coisas que se perderam um pouco no tempo. -----

----- Fizemos o que pudemos, inclusive a gratuidade do terrado para a instalação dos divertimentos, tendo em conta que o mesmo não é municipal, foi-nos cedido para o efeito. Essa gratuidade é para tentar cativar os feirantes e para a feira ter alguma animação. Os feirantes só pagam a energia à EDP. -----

----- Se calhar vamos ter reclamações dos moradores de proximidade em relação ao barulho. --

----- Relativamente ao incêndio junto da ETAR de Coruche, daquilo que conseguimos apurar, o mesmo iniciou-se junto à faixa de rodagem da E.N.114-3, isto é, na faixa de gestão de combustível que é da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal. A principal preocupação dos bombeiros era que o fogo não subisse pela encosta. Felizmente, o vento foi-nos favorável e empurrou o incêndio para o lado da linha da REFER que, na altura, não tinha a área de gestão de combustível limpa, mas, entretanto, já procedeu à limpeza da mesma. -----

----- Em relação às instalações da Águas do Ribatejo, as mesmas não estão enquadradas no nosso Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios como área a manter. -----

----- Relativamente à inauguração do Centro Escolar da Branca, foi feita uma referência pelo Deputado Francisco Gaspar ao reforço da GNR. Não sei se diga alguma coisa sobre isso. Quantas vezes não veio cá a Senhora Ministra da Agricultura, há época, Assunção Cristas? Se não estavam presentes elementos da GNR é porque não foram convocados para o efeito. -----

----- Esta inauguração foi perfeitamente aberta à população, com a presença do Senhor Primeiro-Ministro e do Senhor Ministro da Educação, e não houve ninguém a fiscalizar ninguém, nem a impedir ninguém do que quer que fosse. Acho que são um exagero os comentários proferidos relativamente à presença da GNR. -----

----- Sinto-me muito louvado, como os coruchenses se devem sentir, porque no início do ano escolar tivemos a visita do Primeiro-Ministro e do Ministro da Educação para a inauguração do Núcleo Escolar da Branca, que é uma obra com pouco significado, comparativamente, por exemplo, com o Centro Escolar de Foros de Salvaterra, que custou 1.200 mil euros, e na sua inauguração esteve também presente um representante do Governo. -----

----- Não foi uma cunha do Presidente da Câmara, podem crer, porque eu não tenho essa proximidade. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

----- Estou muito orgulhoso desta inauguração ter tido a presença do Primeiro-Ministro e do Ministro da Educação. Significa que nessa perspetiva ninguém fica para trás, não são só as escolas dos centros urbanos que merecem atenção por parte dos nossos governantes, também as escolas das aldeias merecem essa atenção. -----

----- Se o comentário se refere ao nosso território, vejamos: Centro Escolar de Coruche e Núcleos Escolares de Fajarda, Lamarosa, Santana do Mato e Branca. -----

----- Os próximos serão os Núcleos Escolares de Biscainho e Erra. Destas infraestruturas eu não vou desistir, porque acho que são importantes para aquilo que nós debatemos aqui nesta Assembleia e que tem a ver com a fixação de pessoas e com o atrair de pessoas para o concelho. ----

----- Este investimento ascendeu a 645.000 €, já com IVA, inclui o Núcleo Escolar e, também, o Ringue Polidesportivo, o qual irá servir a população escolar e ainda a população daquela freguesia, cuja obra foi adjudicada à empresa Sogesturbi e participada pelo FEDER em 403.750 €. -----

----- Referiu o Senhor Deputado Francisco Gaspar que não foi diretamente o Governo a participar esta obra. Quem é que faz a gestão dos fundos comunitários? Quem é que é o gestor dos fundos comunitários? Não é o Governo? Se o Governo não tivesse criado a disponibilidade de fundos comunitários para as componentes da educação e equipamentos educacionais, é claro que não haveriam fundos disponíveis para esta obra. -----

----- Quanto à realização da Gala Equestre, numa fase inicial, a mesma estava prevista para o campo da Horta da Nora. Tendo em conta que as organizadoras do evento acharam por bem que o espaço na Quinta das Baleias tinha melhores condições para a sua realização, transferimos o evento para esse local, com a devida autorização da Caixa de Crédito Agrícola, que é a proprietária do mesmo. Encontrando-se esse espaço na proximidade da feira, pensámos que seria uma oportunidade para trazer mais pessoas àquele local. Admito que possa ter havido essa discrepância relativamente à comunicação do evento. -----

----- Quase que subscrevia aquilo que foram as declarações do Deputado Rui Aldeano relativamente à descentralização de competências, mas, a esta altura, acho que é prematuro estarmos a fazer um juízo de valor, quando faltam sair os decretos regulamentares, para percebermos qual é o pacote financeiro que os municípios terão relativamente às competências que serão transferidas. -- -----

----- O prazo que as Câmaras tinham para se pronunciarem, segundo informação da DGAL, era até ao dia 15 de setembro. Contudo, o mesmo foi prorrogado para o próximo ano. Significa que só algumas Câmaras e Assembleias Municipais é que deliberaram sobre a não aceitação da transferência de competências. Tendo em conta a comunicação que foi feita pelo Ministro da tutela, as restantes autarquias, remeteram para 2019 a assunção ou não dessas competências. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

----- É importante dizer-se que a Lei n.º 50/2018 prevê que a partir de 2021, independentemente de até lá podermos arrastar esta rejeição, temo-las às costas. Entretanto, importa que façamos a caracterização de cada uma das áreas, quer ao nível da educação, quer a nível da saúde, quer ao nível dos equipamentos sociais, para percebermos quais são as nossas necessidades. Ainda assim, tenho sérias dúvidas se nós perdemos eficiência ou eficácia ou se é como no caso das escolas, um pouco barriga de aluguer.-----

----- Em relação às competências na área da saúde, as mesmas têm a ver com a transferência dos assistentes operacionais e dos assistentes técnicos, isto é, a Câmara paga-lhes o ordenado, faz as substituições de faltas e férias e depois não tem qualquer função administrativa ou executiva ao nível da área da saúde. Isso resolve que problema? Resolve o problema do Centro de Saúde que está na proximidade e que quando tiver a falta de um funcionário administrativo vem bater à porta da Câmara como acontece agora com as escolas. -----

----- Esta matéria está a ser negociada com a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Associação Nacional de Freguesias. Enquanto não saírem os decretos regulamentares, com tudo previsto, com a possibilidade de alocar meios financeiros, alocar ou não recursos humanos e equipamentos físicos para os municípios, tenho alguma dificuldade em perceber que possamos aceitar essas competências. -----

----- O que lhes posso dizer é que, até 2021, a minha disponibilidade é para as rejeitar, sendo certo que, entretanto, temos de fazer o devido trabalho, porque é importante estarmos munidos de indicadores que nos permitam fazer uma boa negociação relativamente a estas matérias. -----

----- Nas componentes da educação, para as quais temos um protocolo, ao nível dos rácios que estão definidos para o número de funcionários, nós temos praticamente o dobro. Só para dar um exemplo.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- O Primeiro Secretário referiu: Depois de ter sido enviada a Ordem do Dia da presente sessão, o Senhor Presidente da Câmara solicitou a inclusão de mais dois pontos. -----

----- Ao abrigo do n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicito à Assembleia Municipal a inclusão de mais dois pontos na Ordem do Dia, que são os seguintes: -----

----- "VIII ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018", que passaria a ser o Ponto Onze;- -----

----- "VII ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2018", que passaria a ser o Ponto Doze. -----

----- Nesse sentido, o Ponto Onze "ATIVIDADE E SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO", passaria a ser o Ponto Treze.-----

----- Coloco à votação a presente proposta. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 50.º da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a inclusão de mais dois pontos na Ordem do Dia, passando a mesma a ser a seguinte: -----

----- **PONTO UM - TOMADA DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA;** -----

----- **PONTO DOIS - TRANSPORTES ESCOLARES ANO LETIVO 2018/2019 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS COM OS MUNICÍPIOS DE PONTE DE SÔR E DO MONTIJO;** -----

----- **PONTO TRÊS - PEDIDO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE INSTRUÇÃO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA P) DO N.º 1 DO ARTIGO 44.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS - AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.M., S.A.;** -----

----- **PONTO QUATRO - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA RUA 5 DE OUTUBRO;** -----

----- **PONTO CINCO - FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2019;** -----

----- **PONTO SEIS - REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL - “LOJAS COM GENTE”;** -----

----- **PONTO SETE - ALTERAÇÃO AO PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO DE 2018;** -----

----- **PONTO OITO - ALTERAÇÃO AO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DE CORUCHE;** -----

----- **PONTO NOVE - X ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CORUCHE - REGIME EXTRAORDINÁRIO DA REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS;** -----

----- **PONTO DEZ - PLANO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS 2018/2027 (BENAVENTE, CORUCHE E SALVATERRA DE MAGOS), NOS TERMOS DO N.º 10 DO ARTIGO 4.º DO DESPACHO N.º 443-A/2018, DE 9 DE JANEIRO;** -----

----- **PONTO ONZE - VIII ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018;** -----

----- **PONTO DOZE - VII ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2018;** -----

----- **PONTO TREZE - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.** -----

----- **PONTO UM - TOMADA DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA:-** Em conformidade com o artigo 9.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, procedeu-se ao ato de Tomada de Posse do Conselho Municipal de Segurança, cujo respetivo auto fica como anexo, fazendo parte integrante da presente ata. -----

----- Tomaram posse sete membros que integram o Conselho Municipal de Segurança, e que estavam presentes na sessão e ainda não tinham tomado posse. -----

----- **PONTO DOIS - TRANSPORTES ESCOLARES ANO LETIVO 2018/2019 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS COM OS MUNICÍPIOS DE PONTE DE SÔR E DO MONTIJO:-** Foi presente o ofício n.º 5596, de 17 de julho de 2018, da Câmara Municipal de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 11 de julho de 2018, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -

----- O Primeiro Secretário solicitou uma introdução ao Ponto Dois por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: À semelhança de anos anteriores, estes protocolos têm a ver com entendimentos entre o Município de Coruche e os Municípios de Ponte de Sôr e do Montijo, com vista a suportar os encargos financeiros relativos a transportes escolares. -----

----- Tratam-se de alunos que residem no concelho de Coruche que frequentam a escola no Montijo ou de alunos que residem no concelho do Montijo e que frequentam a escola em Coruche e de um aluno que reside no Porto Velho, concelho de Ponte de Sôr, que frequenta a EB/JI do Couço. -----

----- O Primeiro Secretário agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Primeiro Secretário colocou à votação o Ponto Dois. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade: -----

----- Aprovar o Protocolo com o Município de Ponte de Sôr relativo a transportes escolares no ano letivo de 2018/2019. -----

----- Aprovar o Acordo de Colaboração com o Município do Montijo relativo a transportes escolares no ano letivo de 2018/2019; -----

----- A repartição da despesa autorizada será previsivelmente a seguinte: -----

----- Ano de 2018 – 666,67 €; -----

----- Ano de 2019 – 1.333,33 €. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- PONTO TRÊS - PEDIDO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE INSTRUÇÃO DE REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA P) DO N.º 1 DO ARTIGO 44.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS - AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.M., S.A.:- Foi presente o ofício n.º 5597, de 17 de julho de 2018, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 11 de julho de 2018, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- Foi ainda presente o ofício n.º 6481, de 27 de agosto de 2018, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 22 de agosto de 2018, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Primeiro Secretário solicitou uma introdução ao Ponto Três por parte do Presidente da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: A Águas do Ribatejo solicitam que a Assembleia Municipal delibere que estes quatro equipamentos reúnem os pressupostos para a isenção de IMI, conforme previsto no Estatuto dos Benefícios Fiscais.-----

----- Já questionei porque é que estes processos não vêm de uma vez só. O que me foi dito é que é à medida que os processos estão regularizados em termos da sua escritura pública e do seu registo.-----

----- O Primeiro Secretário agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Primeiro Secretário colocou à votação o Ponto Três.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade:-----

----- Reconhecer que o prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo P8973, da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, no qual se encontra construído o Reservatório, Captação e Perímetro de Proteção, cujo uso exclusivo é o abastecimento de água às localidades de Rebocho e Salgueirinha, pertence ao Subsistema de Abastecimento de Água do Rebocho/Salgueirinha;-----

----- Reconhecer que o prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo P1927, da freguesia de São José da Lamarosa, no qual se encontra construída a Estação Elevatória de Saneamento (Parcela EE02), cujo uso exclusivo é o encaminhamento de águas residuais para a Estação de Tratamento incluída no Sistema de Saneamento de São José da Lamarosa;-----

----- Reconhecer que o prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo P4732, da freguesia do Couço, no qual se encontra construída a Estação de Tratamento de Águas Residuais (Parcela ETAR do Couço), cujo uso exclusivo é o tratamento de águas residuais provenientes das localidades abrangidas pelo Subsistema de Saneamento do Couço, Lagoiços e Santa Justa;-----

----- Reconhecer que o prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo P16922, da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, no qual se encontra construída a Estação Elevatória do Limoeiro, cujo uso exclusivo é a recolha e encaminhamento das águas residuais domésticas para a ETAR de Coruche inserida no Subsistema de Saneamento de Foros de Coruche;-----

----- Considerar que estão reunidos os pressupostos para a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.---

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO QUATRO - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA RUA 5 DE OUTUBRO, CORUCHE:-** Foi presente o ofício n.º 6480, de 27 de agosto de 2018, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 22 de agosto de 2018, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- O Primeiro Secretário solicitou uma introdução ao Ponto Quatro por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Trata-se da aprovação da delimitação de uma nova ARU, que compreende o espaço entre a Rua 5 de Outubro, Rua do Couço, Rua de Olivença e Rua dos Bombeiros Municipais. -----

----- Entendemos que é uma importante zona da nossa vila e que tem áreas expetantes, mas, também, tem muito edificado degradado, daí que esta ARU será fundamental. Por um lado, para que possamos colocar ao dispor dos proprietários aquilo que são os benefícios fiscais e assim promoverem a beneficiação do edificado mais antigo ou mais degradado. Por outro lado, cria oportunidades relativamente ao Programa “Casas com Gente” e consequentemente a possibilidade de arrendamento. -----

----- O Primeiro Secretário agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Gonçalo Dias referiu: Esse plano prevê a requalificação da rua que está em terra batida, junto da Horta da Nora? -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Trata-se de um terreno privado, o qual é do proprietário da Horta da Nora. -----

----- O terreno da Horta da Nora parece-me muito interessante para que possa vir a ser um espaço público.-----

----- Sabemos que o proprietário tem intenção de urbanizar todo aquele espaço e, certamente, que quererá construir apartamentos, mas dificilmente a Câmara concordará, pois aquele espaço deverá consagrar um parque de estacionamento e uma área verde a fim de estar disponível para a população.-----

----- É uma bolsa de disponibilidade e que eu quase suscitava à Assembleia Municipal a possibilidade da Câmara poder vir a adquirir aquele espaço para o incluir numa outra perspetiva. ----

----- O Primeiro Secretário colocou à votação o Ponto Quatro. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade: ----- :

----- De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovar a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Rua 5 de Outubro, Coruche;-----

----- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, na alínea e) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovar o seguinte: -----

----- Artigo 45.º-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

- Prédios urbanos objeto de reabilitação-----
- 1 - Os prédios urbanos ou frações autónomas concluídos há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana beneficiam dos incentivos previstos no presente artigo, desde que preencham cumulativamente as seguintes condições: (redação da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro):-----
- a) Sejam objeto de intervenções de reabilitação de edifícios promovidos nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, ou do regime excecional do Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril (redação da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro); -----
- b) Em consequência da intervenção prevista na alínea anterior, o respetivo estado de conservação esteja dois níveis acima do anteriormente atribuído e tenha, no mínimo, um nível bom nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, e sejam cumpridos os requisitos de eficiência energética e de qualidade térmica aplicáveis aos edifícios a que se refere o artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 194/2015, de 14 de setembro, sem prejuízo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril (redação da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro); -----
- 2 - Aos imóveis que preencham os requisitos a que se refere o número anterior são aplicáveis os seguintes benefícios fiscais (redação da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro): -----
- a) Isenção do imposto municipal sobre imóveis por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovado, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente (redação da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro); -----
- b) Isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição (redação da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro); -----
- c) Isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, a afetar a arrendamento para habitação permanente ou, quando localizado em área de reabilitação urbana, também a habitação própria e permanente (redação da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro);-----
- d) Redução a metade das taxas devidas pela avaliação do estado de conservação a que se refere a alínea b) do n.º 1 (redação da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro); -----
- 3 - Os benefícios referidos nas alíneas a), b) e c) do número anterior não prejudicam a liquidação e cobrança dos respetivos impostos, nos termos gerais (redação da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro); -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

----- 4 - O reconhecimento da intervenção de reabilitação para efeito de aplicação do disposto no presente artigo deve ser requerido conjuntamente com a comunicação prévia ou com o pedido de licença da operação urbanística, cabendo à câmara municipal competente ou, se for o caso, à entidade gestora da reabilitação urbana comunicar esse reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício ou fração, no prazo máximo de 20 dias a contar da data da determinação do estado de conservação resultante das obras ou da emissão da respetiva certificação energética, se esta for posterior (redação da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro); -----

----- 5 - A anulação das liquidações de imposto municipal sobre imóveis e de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis e as correspondentes restituições são efetuadas pelo serviço de finanças no prazo máximo de 15 dias a contar da comunicação prevista na parte final do número anterior (redação da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro); -----

----- 6 - A prorrogação da isenção prevista na alínea a) do n.º 2 está dependente de deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, sendo o respetivo reconhecimento efetuado pela câmara municipal nos termos do n.º 4 do presente artigo (redação da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro); -----

----- 7 - O regime previsto no presente artigo não é cumulativo com outros benefícios fiscais de idêntica natureza, não prejudicando, porém, a opção por outro mais favorável. -----

----- Determinar, de acordo com o n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, que sejam remetidos os referidos documentos para publicação através de aviso na 2.ª série do Diário da República e divulgação na página eletrónica do município; -----

----- Determinar, de acordo com o n.º 5 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, que sejam remetidos os referidos documentos ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO CINCO - FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2019:**- Foi presente o ofício n.º 6479, de 27 de agosto de 2018, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 22 de agosto de 2018, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Primeiro Secretário solicitou uma introdução ao Ponto Cinco por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Tem a ver com a Taxa Municipal de Direitos de Passagem que é cobrada às operadoras que operam no nosso território, a qual tem incidência no próximo ano. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

----- Houve um período que esta taxa era refletida nos municípios, aparecia na fatura das telecomunicações. Mais tarde, por insistência do Governo, foi alterada a legislação e esta taxa agora é paga pelas operadoras. -----

----- Só a título de informação, no período de 1 de janeiro a 28 de setembro de 2018, esta taxa representou para a Câmara 2.894 €. -----

----- O Primeiro Secretário agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Primeiro Secretário colocou à votação o Ponto Cinco. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fixar o valor da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2019 em 0,25%. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO SEIS - REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL - “LOJAS COM GENTE”**:- Foi presente o ofício n.º 6722, de 10 de setembro de 2018, da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Regulamento de Incentivo ao Comércio Local - “Lojas com Gente”, que foi aprovado por unanimidade, em sua reunião ordinária de 5 de setembro de 2018, o qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Primeiro Secretário solicitou uma introdução ao Ponto Seis por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Não pretendemos fazer magia com este Regulamento de Incentivo ao Comércio Local - “Lojas com Gente”, mas poderá ser um princípio, à semelhança do que acontece com o Programa “Casas com Gente”, no sentido das lojas poderem ter um incentivo à sua modernização e fixação em todo o concelho. -----

----- É admissível que quando alguém abre uma loja seja a altura mais difícil em termos económicos, pelo que este programa permite, numa fase inicial de 6 meses, que uma nova atividade comercial, mediante a apresentação de candidatura, possa ter um apoio, ou seja, o pagamento de 50% do valor da renda, sem ultrapassar o valor de 200 € mensais. -----

----- Também há um incentivo para aqueles que já têm o seu negócio, na perspetiva da modernização e da melhoria do seu espaço comercial. Têm a possibilidade de ter uma ajuda financeira a fundo perdido até 2.500 €, ou seja, 85% daquilo que for o projeto que o comerciante desenvolver até 2.500 € será suportado pela Câmara para a valorização do seu espaço. -----

----- Só após a aplicação do Regulamento, que hoje poderá ser aprovado nesta Assembleia, é que podemos perceber a sua bondade. -----

----- Este Regulamento não vai resolver todos os problemas, ainda assim, pensamos que pode-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

rá ser uma ajuda para que os comerciantes possam dar continuidade à sua atividade. -----

----- O Primeiro Secretário agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Da nossa parte aprovaremos este Regulamento, mas com a ideia de que o mesmo é um paliativo e não vai resolver coisa nenhuma.---

----- Ao fim destes 18 anos de gestão do Partido Socialista, Coruche precisa que seja repensado o modelo de desenvolvimento para o concelho, no sentido de inverter este processo de retrocesso de há uns anos a esta parte, de perda de população, digamos, de perda de peso no contexto regional e sub-regional, que Coruche já teve e que hoje não tem. -----

----- Não basta atirar dinheiro para cima dos problemas que existem. -----

----- Nós temos levantado aqui, e muito, o problema da desertificação, do encerramento e do desaparecimento do comércio tradicional. Este Regulamento é um pequeno esforço. No entanto, Coruche precisa de uma política integrada. -----

----- Para haver lojas com gente é preciso que haja cá gente para ir às lojas. -----

----- É preciso que a Câmara, de uma vez por todas, construa, como foi prometido há anos, habitação a preços controlados. Recordo que até se dizia “reabilitar para arrendar”. Foi essa a promessa que nos foi feita e não foi há 4, 5, 6, 7 e 8 anos, mas há mais anos. Contudo, aquilo que nós vimos é um arrastar sucessivo desses projetos, pelo que não se fixam pessoas na vila, nomeadamente casais novos.-----

----- Se a Câmara não inverter toda uma política ao nível do Centro Histórico, se ela própria não der um contributo para que este Centro Histórico passe a ter mais vida, não basta anúncios, não basta coisas muito bonitas que nos são apresentadas e que depois levam anos e anos a serem concretizadas.-----

----- Gostaria de recordar que nesta sala contestei determinadas atividades quando era dito “nós estamos a vender o concelho”, a “marca de Coruche”, estamos a investir, mas vamos ter um retorno”. Isso passou-se, mas eu não me esquecerei dos famosos processos da novela, do comboio e outros. -----

----- Em Coruche há um modelo, este modelo de festas sucessivas que traz cá pessoas nos dias das festas, mas é indiscutível que as pessoas vêm e vão.-----

----- Temos de perceber, de uma vez por todas, que é importante que o Parque Empresarial avance para que se fixem empresas. É importante haver uma solução para o aterro e para outras acessibilidades, como hoje aqui já foi aflorado. -----

----- Coruche precisa de uma verdadeira política, de um Plano Estratégico de Desenvolvimento. Nós tivemos um Plano Estratégico de Desenvolvimento, do professor Augusto Mateus. Não se recordam? Eu recordo-me muito bem. Foi apresentado num empreendimento situado no Mon-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

tinho do Brito e, também, na Assembleia Municipal. Só o estudo custou um dinheirão. Agora já há outros estudos aprovados. Só estou a falar neste assunto porque ele tem de ser encarado de frente. A Câmara tem de investir de uma outra forma e não só numa mera política que tem o objetivo imediato do ciclo eleitoral.-----

----- As questões importantes, digamos, para fixar pessoas e criar emprego, etc., isso não dependem só da Câmara, como todos sabemos, mas, de facto, têm sido feitas essas promessas.-----

----- No plano da habitação, a Câmara dirigida pelo Partido Socialista, nestes 18 anos, não construiu uma única habitação, à excepção, como demoliu umas barracas à entrada da vila, de ter feito o realojamento dessas pessoas no âmbito da habitação social.-----

----- É fundamental termos gente para haver lojas com gente. -----

----- Apesar de tudo isto que eu agora disse, de uma forma não muito organizada, vou votar favoravelmente este Regulamento. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Concordando com aquilo que o Deputado Armando Rodrigues disse, gostaria ainda de tocar em dois pontos.-----

----- Em primeiro lugar, acho que o nosso comércio local precisa, realmente, de um apoio, apoio esse que deve ser discutido diretamente com o comércio local. -----

----- Esta semana tive uma reunião, à noite, e quando saí dessa reunião, como já não o fazia desde a Festa de Coruche, nesse período é sempre um clima diferente, fui dar uma volta pela vila para ver como estava o comércio local. Acho que nos entristece a todos o estado em que se encontra o nosso comércio local. São “n” os espaços comerciais que estão encerrados, alguns deles eram verdadeiros clássicos de que todos nos lembramos. Não estou a falar de mercearias, estou a falar de papelarias, de lojas de pronto-a-vestir, etc., que resistiram enquanto puderam, mas a determinada altura não puderam mais.-----

----- Também é curioso e, por vezes, nós brincamos que só abrem lojas de chineses, mas até as lojas de chineses já vão fechando em Coruche. -----

----- Acho que isso é reflexo de tudo aquilo que o Deputado Armando Rodrigues referiu, Há pouco emprego, não há habitação a custos controlados e os jovens não se fixam em Coruche e isso não ajuda o comércio local. Além disso, o nosso Centro Histórico está absolutamente degradado e tem inúmeros edifícios devolutos. Sabemos que não é responsabilidade direta da Câmara, mas poderá ajudar a recuperar e a preservar esses edifícios, porque isso também afasta e afugenta as pessoas, para além de outros problemas que existem.-----

----- Uma segunda questão, acho que qualquer plano a ser desenvolvido deve ser auscultado com as organizações representativas. Não temos qualquer nota, mas o Senhor Presidente da Câmara certamente, poderá informar-nos se estas medidas foram discutidas com a Associação de Comerciantes de Coruche. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

----- Tenho conhecimento, basta consultar as redes sociais, de várias posições que a Associação de Comerciantes tomou a contestar e a criticar alguns apoios que a Câmara traça para o comércio. Lembro-me de uma iniciativa que se falou e que acabou por não ir em frente – o “Mercadinho de Natal”. -----

----- Acho que é necessário envolver os comerciantes, não basta dar um subsídio, não basta ajudar a concorrer a formações, é preciso auscultar as pessoas e perceber o seu entendimento sobre a matéria. -----

----- Obviamente, se me derem o peixe para eu comer é muito útil, mas mais útil é darem a cana de pesca e, sobretudo, uma cana de pesca com que eu saiba trabalhar. -----

----- Era para chamar à atenção que é necessário discutir com os comerciantes, de forma abrangente, para realmente se encontrarem soluções em conjunto. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Tenho uma dúvida sobre este Regulamento, mas não posso deixar de fazer um comentário antes de colocar a questão ao Senhor Presidente da Câmara. -----

----- Ouvir da CDU críticas, como já ouvimos aqui a este Regulamento, soam tanto a hipocrisia e a demagogia, mas na altura de votar, como aconteceu hoje no “Período de Antes da Ordem do Dia”, são muleta, em Coruche, ao Partido Socialista, como são ao Governo ao nível do país. São intervenções crivadas de hipocrisia e demagogia, porque têm de chegar à frente e lá estão a fazer de muleta a quem está no Governo do concelho, como fazem no país ao Governo do Partido Socialista. -----

----- Passando ao ponto em discussão, tenho uma dúvida relativamente ao Artigo 6.º - “Apreciação dos pedidos de apoio”. No n.º 2 constam cinco critérios que serão considerados para a atribuição do apoio financeiro, mas as alíneas e) e f) não são claras para quem pretende apresentar a candidatura. -----

----- Não vamos colocar qualquer dificuldade na aprovação do Regulamento, mas consideramos que é urgente e fundamental clarificar o que quer dizer as alíneas “e) Inovação comercial” e “f) Marketing comercial”. Qualquer pessoa que vai apresentar uma candidatura tem de saber o que é que tem de fazer para se enquadrar dentro destas duas alíneas. São duas expressões perfeitamente abstratas e que podem ser avaliadas pelos membros do júri de uma forma completamente diferente. -----

----- Gostaria de sugerir ao executivo municipal que clarificasse as alíneas e) e f), para bem de quem vai concorrer e para que não haja dúvidas sobre o resultado do concurso. Mesmo que se tenha a pontuação máxima nos três pontos anteriores, tal não é suficiente para que a candidatura seja considerada. Temos de saber o que é que tem de fazer quem vai concorrer e, depois, quem vai avaliar. Sugeriria a revisão destas duas alíneas. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

----- O Primeiro Secretário passou a palavra ao Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: É óbvio que não vou comentar alguns dislates que foram aqui referidos, não vale a pena. Vou cingir-me a questões objetivas. -----

----- Quando se fala que as candidaturas são apresentadas no Gabinete de Desenvolvimento Económico, significa que irão ser acompanhadas no sentido de orientar e auxiliar os candidatos na sua apresentação. -----

----- Quando falamos de “Inovação comercial”, estamos a falar da inovação, seja de novos produtos, seja da forma de comunicar esse tipo de produtos, para que se possa potenciar a atividade económica do estabelecimento, que pode ser feita de diversas maneiras. -----

----- Quando falamos de “Marketing comercial”, estamos a falar no sentido de promover o produto a comercializar, que também pode ser de várias maneiras, nas vertentes de promoção digital, papelar, pessoal ou publicidade no próprio estabelecimento. -----

----- É óbvio que estes critérios podem ser melhorados. Ainda assim, nós só percebemos a eficácia e a bondade do Regulamento depois de o colocarmos em prática. -----

----- Que este programa possa ser mais uma complementaridade e que possa ser mais uma ajuda ao comércio. -----

----- O Primeiro Secretário colocou à votação o Ponto Seis. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Regulamento de Incentivo ao Comércio Local - “Lojas com Gente”. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO SETE - ALTERAÇÃO AO PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO DE 2018:-** Foi presente o ofício n.º 6924, de 20 de setembro de 2018, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 19 de setembro de 2018, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Primeiro Secretário solicitou uma introdução ao Ponto Sete por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Esta Alteração ao Plano Anual de Recrutamento de 2018 tem a ver com o posto de trabalho DASCD-13. Colocámos três Assistentes Operacionais. Existe a possibilidade de recurso a reserva de recrutamento durante um período de dezoito meses para colocar mais Assistentes Operacionais neste posto de trabalho. -----

----- Como se reformaram neste posto de trabalho duas funcionárias, temos cinco vagas, mas o Plano Anual de Recrutamento apenas previa a colocação de três pessoas. -----

----- Está tudo cabimentado e orçamentado, é apenas uma alteração ao Plano Anual de Recru-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

tamento que foi aprovado pela Assembleia Municipal e que não tinha a disponibilidade de mais um posto de trabalho.-----

----- O Primeiro Secretário agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Primeiro Secretário colocou à votação o Ponto Sete. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações subsequentes, aprovar a Alteração ao Plano Anual de Recrutamento de 2018. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO OITO - ALTERAÇÃO AO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DE CORUCHE:-** Foi presente o ofício n.º 6925, de 20 de setembro de 2018, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 19 de setembro de 2018, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- O Primeiro Secretário solicitou uma introdução ao Ponto Oito por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Esta Alteração ao Programa Estratégico de Reabilitação Urbana prende-se com a alteração da lei do Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

----- Propomos que a redação passe a ser a seguinte: “Os prédios urbanos objeto de reabilitação beneficiam dos incentivos fiscais previstos no Estatuto dos Benefícios Fiscais.”-----

----- Com esta transcrição permite que a admissão ao Estatuto dos Benefícios Fiscais fica claramente sempre atualizada. -----

----- O Primeiro Secretário agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Primeiro Secretário colocou à votação o Ponto Oito.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro - Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, na sua versão atual, aprovar a Alteração ao Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Coruche.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO NOVE - X ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CORUCHE - REGIME EXTRAORDINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS:-** Foi presente o ofício n.º 6926, de 20 de setembro de 2018, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unani-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

midade, em sua reunião ordinária de 19 de setembro de 2018, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Primeiro Secretário solicitou uma introdução ao Ponto Nove por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Esta alteração ao PDM tem a ver com a intenção da legalização de algumas atividades económicas. Foi necessário contornar e adaptar o nosso PDM naquilo que foram, no fundo, as permissões autorizadas e estamos a falar das seguintes empresas: --- -----

----- Sociedade Agroboletos, Unipessoal, Lda. -----

----- Laverde - Produtos de Cosmética Natural, Lda. -----

----- Agro Pecuária Afonso Paisana, S.A. -----

----- No decurso das reuniões que tivemos com a CCDRLVT e com a APA estas questões foram confirmadas para que possamos fazer a alteração da nossa cartografia. -----

----- O Primeiro Secretário agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Primeiro Secretário colocou à votação o Ponto Nove. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 6 do artigo 89.º e do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovar a X Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coruche - Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **Seguidamente procedeu-se a um intervalo pelas vinte e três horas e vinte e cinco minutos.** -----

----- **Reiniciaram-se os trabalhos pelas vinte e três horas e trinta e cinco minutos.** -----

----- **PONTO DEZ - PLANO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS 2018/2027 (BENAVENTE, CORUCHE E SALVATERRA DE MAGOS), NOS TERMOS DO N.º 10 DO ARTIGO 4.º DO DESPACHO N.º 443-A/2018, DE 9 DE JANEIRO:-** Foi presente o ofício n.º 6927, de 20 de setembro de 2018, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 19 de setembro de 2018, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Primeiro Secretário solicitou uma introdução ao Ponto Dez por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Relativamente ao Plano Intermunicipal de Defesa da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Floresta Contra Incêndios 2018/2027, vem hoje a esta Assembleia aquilo que é a redação que foi aprovada pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, com parecer vinculativo, daí que não se permite a alteração da estrutura do mesmo sem que seja novamente submetido a parecer técnico do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, bem como submetido a discussão pública.-----

----- No âmbito da discussão pública, durante 15 dias, o resultado foi o seguinte:-----

----- No Município de Salvaterra de Magos não foram apresentadas quaisquer sugestões;-----

----- No Município de Benavente foram apresentadas duas questões sobre o ordenamento na área de Santo Estêvão e na Mata do Duque, mas que foram rejeitadas liminarmente pela Câmara Municipal de Benavente, na sequência de um parecer jurídico; -----

----- Em relação ao Município de Coruche, houve o entendimento dos técnicos do urbanismo das Câmaras Municipais de Salvaterra de Magos, Benavente e Coruche, no sentido de poderem ser remetidos para incorporação no PIDFCI três questões relacionadas com o urbanismo. No entanto, confrontado o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, não nos foi permitido a introdução desses assuntos para acomodação da consolidação do respetivo Plano, que se prende tão somente com o artigo 16.º, a), do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, ou seja, estamos a falar na classificação de solos naquilo que tem a ver com a sua perigosidade, média, baixa ou muito baixa, e diz o seguinte: “Garantir, na sua implantação no terreno, a distância à extrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 metros, quando confinantes com terrenos ocupados com floresta, matos, pastagens naturais, ou dimensão definida no PMDFCI respetivo, quando inseridas, ou confinantes com outras ocupações”.-----

----- Quer isto dizer que os técnicos do urbanismo entendiam que quando se tratasse de terrenos agrícolas ou com outras ocupações, que não fosse ocupação florestal, matos ou outra, esta distância poderia ser inferior.-----

----- Entenderam que a redação do PIDFCI iria verter para o Plano Diretor Municipal de cada um dos municípios.-----

----- Isso não foi o entendimento do Instituto Nacional de Conservação das Florestas e não permitiu que fizéssemos a consolidação dessas questões no âmbito da discussão pública e fossem incorporadas para a consolidação de alterar o Plano.-----

----- Tendo em conta que tínhamos um prazo limite para fazer a aprovação do PIDFCI, sob pena de serem cortadas as transferências do Orçamento do Estado, é importante aprovarmos o Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2018/2027 que abrange os Municípios de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos.-----

----- Foi submetido à Comissão Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios esta discussão, a qual entendeu que o Plano deveria ser aprovado tal e qual ele foi submetido ao



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

ICNF e depois aprovado. Se nós incorporássemos outras questões neste período ele não tinha parecer favorável do ICNF e teria de voltar para o ICNF, voltar para discussão pública e, eventualmente, voltar depois à Assembleia Municipal. -----

----- A Comissão deliberou que, tendo em conta que isto são matérias importantes e que no âmbito da execução do Plano existem outras situações que merecem ser revistas, depois da aprovação e da publicação desenvolver iniciativas com vista à sua revisão por forma a acomodar na sua redação as questões que foram levantadas pelos técnicos do urbanismo. -----

----- Foram estas as questões discutidas no âmbito da Comissão Intermunicipal de Defesa de Floresta Contra Incêndios e aprovadas no sentido do PIDFCI ser submetido às respetivas Assembleias Municipais tal e qual ele foi aprovado pelo ICNF, aliás, o Plano já tinha validade jurídica, uma vez que o parecer do ICNF é vinculativo, mas para que cumpra todas as formalidades é necessário que a Assembleia Municipal o aprove. -----

----- O Primeiro Secretário agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Primeiro Secretário colocou à votação o Ponto Dez. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e seis votos a favor (dezasseis do PS, sete da CDU e três do PSD) e uma abstenção do Deputado Municipal Joaquim Serrão (PS), nos termos do n.º 10 do artigo 4.º do Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, aprovar o Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2018/2027 (Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos). -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO ONZE - VIII ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018:-** Foi presente a Informação Interna com o registo n.º 3397, de 21 de setembro de 2018, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a VIII Alteração às Grandes Opções do Plano de 2018, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 5 de setembro de 2018, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- **PONTO DOZE - VII ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2018:-** Foi presente a Informação Interna com o registo n.º 3397, de 21 de setembro de 2018, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a VII Alteração ao Orçamento de 2018, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 5 de setembro de 2018, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. --

----- O Primeiro Secretário solicitou uma introdução aos Pontos Onze e Doze por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Estes dois pontos prendem-se com um parecer do Tribunal de Contas relativamente à submissão a visto da obra que tem a ver com a Requalificação do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Edifício dos Paços do Concelho, que diz o seguinte: -----

----- “Considerando que o financiamento desta obra é garantido na íntegra por fundos próprios (AA) e não depende de receita de fundos comunitários remeta a modificação ao PPI, com inscrição a 100% de fundos autárquicos para financiamento da obra de acordo com o previsto nos pontos 8.3.1. e 8.3.2 do POCAL e devidamente aprovado pela Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

----- O nosso entendimento, de acordo com o SATAPOCAL, é que não seria necessário que existisse esta submissão à Assembleia Municipal, bastava apenas a alteração aprovada em reunião de Câmara, porque está previsto ao nível do PPI e do Orçamento financiamento para este edifício. -----

----- Até à data não conseguimos captar esse financiamento que tem a ver com a eficiência energética porque as linhas de financiamento ainda não abriram. -----

----- Para lançarmos o procedimento a concurso tínhamos de ter a verba total, daí que retirámos dessa rubrica o financiamento que era de fundos comunitários e colocámos receita própria, ou seja, do nosso Orçamento. -----

----- O entendimento do Tribunal de Contas é que tem de vir à Assembleia Municipal para ser aprovado. Por essa circunstância trouxemos o assunto para respondermos ao Tribunal de Contas que esta alteração foi aprovada. -----

----- Não resulta daqui falta de cabimento para a execução desta obra. -----

----- Estando a obra devidamente preparada para adjudicação, só a podemos iniciar após o visto do Tribunal de Contas, tendo em conta que o valor é superior a 850 mil euros. -----

----- Estamos a desenvolver contactos para os trabalhadores mudarem para outras instalações adjacentes ao Edifício dos Paços do Concelho. -----

----- O Primeiro Secretário agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: A Câmara contava ter um financiamento no valor de 183.797 mil euros, mas efetivamente não tem. Correto? -----

----- O Presidente da Câmara referiu: As linhas de financiamento ainda não abriram, como tal, não sabemos se iremos ter ou não financiamento. Assim que sejam abertos os avisos fazemos a candidatura. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Está garantido que vai haver financiamento para um projeto na ordem dos 2 milhões e 288 mil euros? -----

----- Caso não haja financiamento é a Câmara que suporta o capital? -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Não está garantido que haja financiamento. -----

----- Nós vamos fazer a candidatura, concorrer aos vários avisos, desde a eficiência energética,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

à modernização administrativa e à reabilitação urbana. -----

----- Se não conseguirmos financiamento para a recuperação do edifício, temos de fazer as obras só com recurso à nossa tesouraria, ao nosso Orçamento. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Temos uma dúvida relativamente aos documentos que nos foram enviados, porque não foi junta a deliberação da Câmara Municipal que aprovou a VII Alteração ao Orçamento e a VIII Alteração às Grandes Opções do Plano para podermos votar estes documentos. -----

----- Vamos votar na Assembleia sem saber o que foi votado em reunião de Câmara? -----

----- Nós temos de votar unidos de todos os documentos. -----

----- O Primeiro Secretário referiu: As alterações foram aprovadas na reunião de Câmara no dia 5 de setembro. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Gostávamos de ter uma cópia da deliberação de Câmara. -----

----- Eu só estou a pedir o que está previsto na lei. -----

----- O Primeiro Secretário referiu: A Mesa tem a respetiva deliberação de Câmara e o Senhor Deputado poderá consultá-la. -----

----- Este assunto vem à Assembleia e depois vai à Câmara para ser ratificado. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Estou a solicitar uma cópia da deliberação de Câmara. Nós temos de ter os documentos habilitantes. -----

----- O Primeiro Secretário salientou: Vamos tirar uma cópia dos documentos. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Fiz um requerimento à Mesa solicitando a VIII Alteração às Grandes Opções do Plano e a VII Alteração ao Orçamento que tinham sido aprovadas na reunião de Câmara de 5 de setembro, porque na CDU, coletivamente, analisámos os documentos e reparámos que existia uma divergência entre os documentos aprovados na reunião de Câmara e os documentos enviados às bancadas da Assembleia Municipal. -----

----- Pode parecer uma questão de menor importância, mas aos Vereadores, por lapso, ou não, não foi apresentada uma folha referente à VIII Alteração às Grandes Opções do Plano. -----

----- Os documentos foram aprovados e depois assinados por todos os Vereadores. -----

----- Acho que deve existir mais algum rigor em relação à documentação para aprovação dos Vereadores. -----

----- Estamos a falar de alterações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano que não são de pouca importância. -----

----- Trata-se de uma obra a que ninguém se opõe. -----

----- Aliás, é conhecida a posição da CDU de que a autarquia deve fazer investimento além daquelas obras que são comparticipadas. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

----- Estamos a falar da alteração de uma rubrica que é significativa. -----

----- Pelo que percebi das palavras do Senhor Presidente da Câmara, futuramente, há a possibilidade da Câmara poder concorrer a fundos comunitários, após o início da obra.-----

----- Estamos a falar de um financiamento que estaria previsto, mas se for a autarquia a suportar são mais de 2 milhões de euros. É, efetivamente, muito dinheiro.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar salientou: Não temos condições para votar os Pontos Onze e Doze.-----

----- O Primeiro Secretário referiu: A Mesa está sempre disponível, no caso de haver alguma falha no envio de documentação, para enviar a documentação que for necessária e que os Senhores Deputados entendam solicitar. -----

----- Acho que não vale a pena esperar pelo dia da sessão para despoletar estas querelas. Podem fazer como o Deputado Rui Aldeano, solicitou a documentação e a Mesa enviou-a. Temos total abertura para isso. Repito. Se os Senhores Deputados constatarem alguma falha no envio da documentação poderão, sempre, contactar a Mesa da Assembleia para que os documentos sejam de imediato enviados.-----

----- Vamos aguardar a cópia da deliberação de Câmara para votação dos Pontos Onze e Doze. -----

----- Após distribuição da documentação, o Primeiro Secretário colocou à votação o Ponto Onze. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor (dezassete do PSe e sete da CDU) e três abstenções do PSD, aprovar a VIII Alteração às Grandes Opções do Plano de 2018, documento que contempla, entre outros, a inscrição a 100% de fundos autárquicos para financiamento do Projeto do PPI “1 111 2007/3 1 - Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho.- -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- De seguida, colocou à votação o Ponto Doze. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor (dezassete do PS e sete da CDU) e três abstenções do PSD, aprovar a VII Alteração ao Orçamento de 2018, documento que contempla, entre outros, a anulação da receita orçamental de fundos comunitários da conta “10.03.07.01.45 - Reabilitação do Edifício dos Serviços Públicos da Câmara Municipal”.--

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO TREZE - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:-**
Foi presente o Relatório da Atividade e Situação Financeira do Município, no período compreendido entre 21 de junho e 20 de setembro de 2018, o qual fica como anexo, fazendo parte integrante da presente ata. -----

----- O Primeiro Secretário solicitou uma introdução ao Relatório por parte do Presidente da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara destacou o seguinte: -----

----- Temos desenvolvido ações com vista a adquirir equipamentos de proteção individual e fardamento para todos os trabalhadores que exercem atividades de algum risco.-----

----- Estamos a trabalhar, em parceria com a CIMLT, no Regulamento Geral de Proteção de Dados; -----

----- Estamos a desenvolver iniciativas para fazer a mobilidade dos serviços administrativos do Edifício dos Paços do Concelho para outros espaços, nomeadamente, este edifício em frente, o edifício da antiga Caixa Geral de Depósitos, um edifício na proximidade do Museu Municipal e vamos, ainda, utilizar parte do edifício da Biblioteca e do Museu Municipal. As sessões da Assembleia Municipal irão transitar para o Auditório do Museu Municipal. -----

----- Relativamente aos Contratos Interadministrativos e aos Acordos de Execução que assinámos com as juntas de freguesia, já obtivemos visto tácito do Tribunal de Contas.-----

----- Ao nível de procedimentos concursais, iniciaram funções três Assistentes Operacionais no posto de trabalho B-11 e três Assistentes Operacionais no posto de trabalho DASC-13 (em 3 de setembro); um Técnico Superior para o posto de trabalho DAU-01 (realizada a avaliação psicológica); dois Assistentes Operacionais para o posto de trabalho DOE-22 (realizada a avaliação psicológica e o prazo de audiência terminou no dia 7 de setembro); um Técnico Superior para o posto de trabalho B-10, na área da Proteção Civil (elaborada ata com candidatos admitidos e excluídos); um Técnico Superior para o posto de trabalho DPE-01, Chefe de Divisão (feita a entrevista de seleção); dois Assistentes Operacionais para o posto de trabalho DOE-23 (publicado em 10 de setembro).-----

----- Estamos a preparar o Mapa de Pessoal para o próximo ano e prevemos abrir mais vagas, nomeadamente, nas áreas operacionais, para fazer um reforço da nossa capacidade operacional. Não obstante termos vindo a recrutar pessoal, as doenças, os acidentes de trabalho, retiram-nos muito da nossa capacidade operacional. -----

----- Quanto à situação financeira do Município, a nossa dívida é no valor de 1.513.875,46 €, sendo pouco significativa e temos grande capacidade de endividamento.-----

----- Ao nível da execução do Projeto Educativo Municipal:-----

----- Projeto “Verão com Animação” - ocupação de tempos livres e diversas atividades lúdicas, pedagógicas e desportivas para crianças dos 3 aos 10 anos. -----

----- Estamos a desenvolver o concurso anual para ingresso de crianças nas nossas Creches Municipais da Quinta do Lago e da Azervadinha; -----

----- Trabalhos preparativos para o início do ano letivo 2018/2019, o qual não teve incidentes;-----

----- Elaboração do Plano de Transportes Escolares do ano letivo 2018/2019.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

----- Programa “Casas com Gente” - ARU - encontra-se em análise o procedimento com nove candidaturas para arrendamento e duas para aquisição de habitação. -----

----- Programa Municipal de Apoio à Melhoria do Conforto Habitacional - avaliação pela Divisão de Obras e Equipamentos Municipais das candidaturas que foram entregues para apoio à reabilitação e recuperação de edificações por parte dos nossos munícipes. -----

----- Atribuição de quarenta Bolsas de Estudo - contamos em breve fazer a aprovação das mesmas para os nossos jovens seguirem os seus estudos. -----

----- Programa Municipal de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos - encontram-se em análise treze candidaturas, as quais aguardam a reunião da Comissão Local de Ação Social. Este programa permite imensas ajudas de âmbito social. -----

----- Inauguração do Núcleo Escolar da Branca, no dia 14 de setembro. Foi uma cerimónia simples e sem restrições à participação popular. Permitam-me esta manifestação de agrado à recepção que foi feita ao Primeiro-Ministro pela população da Branca e o carinho com que ele foi recebido. O espaço tem duas salas do 1.º ciclo, uma sala do pré-escolar, uma sala de recursos e uma componente de refeitório em regime de “catering”. Construámos, também, um ringue polidesportivo, que era uma ambição dos fregueses da Branca e, presumo, que também do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, o qual irá servir não só a comunidade escolar, mas também para a população daquela freguesia.-----

----- Inauguração da Ponte Joaquim Casanova do Beco, no dia 23 de setembro. Permitam-me manifestar o meu agrado pela forma como a população esteve presente nesta cerimónia e a sua satisfação em relação a esta importante infraestrutura do nosso concelho. Saudar a presença da família de Joaquim Casanova do Beco. Mandámos fazer uma imagem evocativa a Joaquim Casanova do Beco, por todo o papel comunitário e social que ele teve no período em que fazia a travessia das pessoas de uma margem para a outra. Presumo que a família terá ficado agradada com esta homenagem. Houve um piquenique no Parque de Merendas, junto ao Rio Sorraia, durante toda a tarde, sempre com a presença massiva da população, o que muito me agradou. -----

----- Infraestruturação da Zona Industrial do Monte da Barca - Rua A - estamos a falar de um investimento de 276 mil euros, cuja obra se encontra concluída. -----

----- Pavimentação da Rua da Liberdade, na Volta do Vale - obra concluída, ascendendo a 91 mil euros. -----

----- Requalificação do Largo da Lamarosa - a obra não está a decorrer com a normalidade que gostaríamos. Não tem sido cumprido o prazo contratual, todas as frentes de obra foram abertas pelo empreiteiro e não há uma única que esteja concluída. Consecutivamente é preciso dar alertas para fazerem pequenas correções e alguns ajustes. Esta obra nem sequer é complexa, mas, de facto, tem havido falta de planeamento por parte do empreiteiro para a sua execução. Espero que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

antes do inverno a obra esteja concluída e que seja do agrado de todos. Estamos a falar de um investimento que ronda o meio milhão de euros.-----

----- Rua de Coruche, em Santana do Mato - uma importante infraestrutura, mas que tardou em começar. Para além da pavimentação é necessária a substituição da rede de água por parte da Águas do Ribatejo, o que justifica algum atraso ao nível da conclusão desta obra.-----

----- Requalificação do Jardim 25 de Abril e Largo Porto João Felício - obra em curso. Foram dadas instruções à empresa no sentido de haver uma contenção para que as pessoas não entrem no espaço de forma mais ou menos voluntária, daí a necessidade de fazer uma vedação para a segurança das pessoas. Espero que a obra seja executada dentro do tempo previsto. Foi, também, pedido ao empreiteiro, ainda que não estivesse contemplado no caderno de encargos, que fizesse a obra por fases, ou seja, uma primeira intervenção no Jardim 25 de Abril, que é uma componente mais paisagística e, depois, no Largo Porto João Felício, que é uma componente mais de infra-estruturas ao nível das redes e do pavimento. Estamos a falar de uma obra que tem um encargo de um milhão de euros e uma participação de fundos comunitários FEDER de 860 mil euros. ----

----- Reabilitação e Ampliação do Pavilhão Desportivo da E.B.2.3 - obra em curso. A empresa que está a executar esta obra é a mesma do Largo da Lamarosa, mas os subempreiteiros têm outro planeamento e outra visão. Tem um encargo de meio milhão de euros, mais IVA, e sem recurso a qualquer financiamento.-----

----- Construção do Ringue Polivalente da Fajarda - a obra está a ser executada pela empresa Fabrigimno. Sendo a mesma um desejo da população da Fajarda, espero que a curto prazo possa ser inaugurada. A nossa preocupação, como já se aperceberam em relação à ponte de Santa Justa, não são as inaugurações, mas a disponibilidade das infraestruturas para que possam servir as nossas populações. Paralelamente está a decorrer um concurso com vista à instalação de um relvado sintético no campo de futebol da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva Fajardense.

----- Reparação de instalação desportiva no Parque do Vale, Bairro da Areia - colocação de um piso sintético que permite a prática de várias atividades desportivas, porque a relva existente já se encontrava muito degradada fruto da sua utilização e de algum vandalismo. O investimento teve um custo de 9 mil e 545 euros.-----

----- Infraestruturação da Rua São Pedro, no Biscainho - execução do pluvial e saneamento. ---

----- Pavimentação da Rua do Vale, ligação Rua da Moagem/Rua Nova, na Fajarda - obra em curso.- -----

----- Repavimentação da Rua do Arco, Rua da Baixa e Rua do Sabugueiro, nas Courelas da Amoreirinha - obra concluída. -----

----- Taça de Portugal de Triatlo, em Coruche - decorreu no dia 29 de julho. -----

----- Apresentação pública do anteprojecto de Requalificação Paisagística da Calçadinha, que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

decorreu no Núcleo Museológico Rural, no dia 14 de julho, com a presença da equipa projetista. Estamos a acomodar aquilo que foram as sugestões apresentadas neste fórum.-----

-----Sons de Verão - decorreram de 16 de junho a 4 de agosto, no Parque do Sorraia e na Avenida do Sorraia.-----

-----Festas em Honra de Nossa Senhora do Castelo - o maior evento do nosso concelho. É sempre um gosto ver a nossa vila engalanada para honrar as festas em nome da nossa padroeira. -

-----Passeio de Reformados - decorreu de 21 de agosto a 4 de outubro, em deslocação à região do Alto Alentejo, com uma vista à Adega Mayor e ao Centro de Ciência do Café, em Campo Maior, uma passagem por Arronches e ainda pelo Centro Histórico de Marvão, com a participação de 1.900 seniores -----

----- Prova de BTT Powerade Madrid - Lisboa - passou por Coruche, estando representadas equipas do nosso concelho.-----

----- Apresentação de iniciativas associadas ao PROVERE - Montado de Sobro e à divulgação da marca Montado de Sobro e Cortiça - um ciclo de conferências que decorreu no âmbito de um Congresso Internacional nos Municípios de Ponte de Sôr e Coruche. -----

----- Divulgação da Feira de São Miguel. -----

----- **O Primeiro Secretário solicitou a continuação dos trabalhos pelas zero horas e vinte minutos.**-----

----- **A Assembleia autorizou a continuação dos trabalhos.**-----

----- O Primeiro Secretário passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Registei o Senhor Presidente da Câmara a lamentar-se pelo incumprimento por parte da empresa que está a executar o Largo da Lamarosa e as consequências com o arrastar da obra. Espero que esta empresa seja responsabilizada pelos atrasos da obra e que lhe seja aplicada a multa que está prevista no Código dos Contratos Públicos. -----

----- Recordo que tal não aconteceu em relação ao empreiteiro que construiu a ponte de Santa Justa, que apenas foi multado em 26.514,97 € pela Câmara Municipal, alegando os dias que a obra esteve suspensa por via daquelas chuvadas, usando os termos do Senhor Presidente da Câmara, que ocorreram a 4 de março.-----

----- Se analisarmos o cronograma e o plano de mão-de-obra verificamos que o empreiteiro esteve sempre aquém do cumprimento dos prazos e nunca teve na obra os recursos humanos conforme previsto nos referidos documentos. Recordo-me da Deputada Ortelinda Graça e do Deputado Luís Ferreira, variadíssimas vezes, referirem, nesta Assembleia Municipal, que o empreiteiro não estava a cumprir a sua parte. No entanto, a Câmara foi logo lesta em indemnizar o empreiteiro, porque considerou que ele foi prejudicado devido à suspensão dos trabalhos por causa das



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

chuvadas. -----

----- Se a obra tivesse tido o desenvolvimento de acordo com o cronograma, provavelmente, não haveria necessidade de suspender a mesma. Em 4 de março a obra já tinha um atraso de várias semanas. Contudo, a Câmara recusou-se a penalizar o empreiteiro relativamente aos atrasos da obra. -----

----- Creio que a maioria do executivo do Partido Socialista tem a responsabilidade de gerir os dinheiros públicos deste Município e não pode ter este comportamento com os empreiteiros que trabalham no concelho. Tem de haver compreensão em relação a algumas vicissitudes e alguns procedimentos deverão ser considerados, mas há casos em que, manifestamente, é desleixo, inércia e irresponsabilidade de quem tem a responsabilidade de cumprir o contrato. A Câmara não pode ser tão lesta a indemnizar as empresas.-----

----- Relativamente à Feira de São Miguel, apesar de tudo, acho que está muito aquém do que deve ser feito para a sua revitalização.-----

----- Ninguém está a pensar numa feira nos moldes de há 20 ou 30 anos. As pessoas de uma qualquer freguesia do concelho não vêm à feira comprar um capote como vinham dantes. Não é isso que se pretende. A feira é importante num quadro de tradições. Tantas vezes que nesta Assembleia Municipal se fala em tradições do concelho. Deve-se estudar o que fazer para que a feira possa voltar a ganhar alguma dinâmica. -----

----- Há variadíssimos exemplos pelo país fora de feiras que continuam a ter alguma dinâmica, já uma vez aqui o disse e dispenso-me agora de ir ao pormenor. -----

----- Reconheço que alguma coisa foi feita em relação à Feira de São Miguel, mas não é o suficiente. -----

----- A Deputada Municipal Ortelinda Graça referiu: O que eu vou dizer prende-se com o dia da inauguração da Ponte Joaquim Casanova do Beco. -----

----- Depois de tanta reivindicação, e de tanto tempo que se falou nesta Assembleia sobre a ponte, é natural que nesse dia todos estivéssemos felizes. -----

----- Penso que é uma satisfação do autarca quando vê realmente as obras concluídas.-----

----- Considero que esta inauguração esteve à altura, apesar de tardia. -----

----- Gostaria muito que esta inauguração tivesse acontecido uns anos antes, mas a obra aí está. -----

----- Fazendo uma análise à intervenção do Senhor Presidente da Câmara, e como já foi dito pela bancada do PSD, também me revejo na mesma. Considero que teve dois ou três bons momentos, nomeadamente, mandando alguns recados ao Secretário de Estado que estava presente e, também, pedindo desculpas à população de Santa Justa. Como aqui o dissemos, mais concretamente o Deputado Luís Ferreira e eu própria, há uns meses, o pedido de desculpa deveria ter



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

acontecido quando a população de Santa Justa estava a passar as suas vicissitudes, mas o Senhor Presidente da Câmara teve a hombridade de o fazer naquele momento.-----

----- A minha análise é para concluir com uma estranheza com que eu me deparei, e a população também ficou extremamente admirada. Na placa comemorativa que foi descerrada constava o nome do Presidente da Câmara, que deve constar, mas a estranheza é constar, também, o nome do Secretário de Estado, quando ele não contribuiu com nada para a construção daquela ponte. Penso que, quanto muito, poderia estar o nome do povo de Santa Justa e do Couço, porque com todas as suas lutas, durante anos, fizeram muita pressão para que a obra fosse realizada. -----

----- Não sei se faz parte do protocolo que o nome do Secretário de Estado deva constar na placa. Será que ainda temos a esperança que venha do Estado alguma verba para esta obra ou para contribuir, também, para a execução de mais arruamentos na freguesia do Couço? -----

----- É com satisfação, enquanto autarca, que vejo aquela obra concluída. -----

----- O Deputado Municipal Rafael Gomes referiu: Em relação ao Estádio Municipal, embora já tenha sido colocado o relvado sintético no campo de futebol 11, ainda há algumas dúvidas quanto ao campo de futebol 7. Seria importante que o Senhor Presidente da Câmara pudesse dar uma explicação sobre esta matéria. -----

----- O que vai acontecer relativamente à relva antiga? -----

----- Relativamente aos campos de futebol nos Montinhos dos Pegos e na Fajarda, qual o ponto da situação? -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Relativamente à Requalificação do Largo da Lamarosa, questionei o Senhor Presidente da Câmara, na sessão de 30 abril, sobre os visíveis atrasos da obra. Na altura, respondeu-me, consultei a ata, para não nos preocuparmos que a obra seria concluída em setembro. -----

----- Estamos no último dia útil do mês de setembro e as preocupações que eu tinha em abril colocam-se novamente. Já há previsão para a conclusão desta obra? Qual foi a informação dada pelo empreiteiro ao município sobre o não cumprimento do prazo? O que devo dizer para informar a população? -----

----- Eu próprio tive oportunidade de visitar a obra juntamente com algumas pessoas da Lamarosa e do Couço, após a inauguração da Ponte Joaquim Casanova do Beco, e o que nos foi possível ver é muita terra mexida e a concretização de muito pouco da obra. -----

----- Relativamente ao processo de seleção de um elemento para o Serviço de Proteção Civil, segundo consta na respetiva ata, um dos membros do júri foi substituído pelo responsável da Proteção Civil de Almada. Correm bastantes rumores em relação às pessoas pré-selecionadas, mais propriamente que a seleção já está feita e que será a Senhora Comandante dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos. Gostava que o Senhor Presidente da Câmara nos pudesse



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

clarificar todo este processo, dado estar na internet imensas atas e comentários sobre este processo. Já está escolhida a pessoa para esse cargo? Como é que foi este processo de substituição de um elemento do júri? Acho que é importante os eleitos saberem como é que funcionam estes processos. -----

----- Em relação ao pavilhão desportivo da E.B.2.3, o Senhor Presidente da Câmara falou que a obra estava a avançar, sobre o empreiteiro e os subempreiteiros, e que o seu valor ascendia a meio milhão de euros, mas não referiu quando é que a obra fica disponível para utilização da comunidade escolar e, também, de outras entidades. -----

----- Deixava, “a talhe de foice”, ligado à mesma estrutura da E.B.2.3, a necessidade de uma intervenção no ringue desta escola. Tenho ouvido muitos pais falarem sobre este assunto, sobretudo a existência de pedras soltas e que todos os dias as crianças chegam a casa com feridas no corpo. Deixava o desafio ao Senhor Presidente da Câmara para que, após a conclusão das obras no pavilhão, faça uma intervenção no ringue. Acho que é merecido a escola ter um ringue com um piso em condições para as crianças puderem praticar desporto. Como o Senhor Presidente sabe, aquele espaço, neste momento, está a ser utilizado em substituição do pavilhão, daí que deveria ter sido pensada alguma forma de minimizar o mau estado daquele equipamento. -----

----- Quanto aos Campos de Padel que estão a ser construídos junto às Piscinas Municipais, estranhei o Senhor Presidente não ter feito nenhuma referência a esta obra, é algo que tem falado em todas as reuniões anteriores. Aparentemente a obra está parada, não há nenhuma movimentação de terras e não há equipamentos de construção. Se eu já tinha esta dúvida antes da Assembleia, hoje, ao verificar que foi excluída da apresentação a evolução desta obra, ainda fiquei com mais dúvidas, daí que gostava que o Senhor Presidente nos pudesse explicar o que é que se passa com os Campos de Padel. -----

----- O Deputado Municipal Luís Ferreira referiu: Vou continuar a bater na mesma tecla até que chegue a altura da sua resolução, porque o tempo vai-nos dar uma solução para este problema que eu já referi três vezes nesta Assembleia e que se chama iluminação pública em algumas ruas do Couço, que continua teimosamente a ligar às 6 horas da tarde e a desligar às 8 horas da manhã. Certamente, só irá ter solução face ao aumento do horário, como vai ser de noite mais cedo, o problema resolve-se assim. No entanto, noutros locais vai acontecer o inverso, vai haver sítios onde não há iluminação durante uma parte da noite. -----

----- O problema é que nós ligamos para a EDP e dizem sempre que este assunto é com o município. Não consigo perceber o porquê, mas é um facto que não se resolve. É a terceira vez que falo sobre este assunto e estou a ver que não há solução. Se calhar, com o avançar da noite haverá uma altura que fica mais ajustado. -----

----- Na última sessão falámos, também, em relação à iluminação da ponte de Santa Justa, ten-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

do o Senhor Presidente da Câmara afirmado que havia um projeto em mãos e que podia existir a possibilidade da ponte vir a ter iluminação.-----

----- Numa sessão anterior, referi que era importante uma intervenção no rio dada a existência de jacintos-de-água. Junto à ponte da Escusa é uma praga. A continuar assim vamos ter um problema ao nível de todo o rio. O problema já é antigo na zona da Fajarda. Também o açude do Furadouro tinha muitos jacintos-de-água, mas, após as chuvadas de março, espalharam-se ao longo do rio. Não sei se não era de alertar as entidades com competência para o efeito de forma a ser possível recuar com esta situação.-----

----- Quanto à passagem alternativa junto à ponte de Santa Justa, não sei se é a Câmara ou se é a Junta de Freguesia que terá essa responsabilidade, mas era bom que a mesma fosse retirada antes do inverno.-----

----- Em relação à inauguração da Ponte Joaquim Casanova do Beco, apesar de não ter estado presente no local, foi uma opção minha, ouvi as várias intervenções e foi com agrado que ouvi o Senhor Presidente da Câmara pedir desculpa à população de Santa Justa. Acho que lhe ficou bem e que as pessoas também gostaram de ouvir esse pedido de desculpas, porque foram vicissitudes várias que aconteceram e que podiam não ter acontecido se o empreiteiro tivesse sido mais célere a fazer a obra, mas também não se sabia que ia chover com aquela intensidade.-----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Relativamente à ponte de Santa Justa, acho que todos estamos felizes pela sua inauguração e, igualmente, felizes por a mesma manter o nome original, em homenagem a Joaquim Casanova do Beco.-----

----- Acho que devemos pensar sobre o assunto, foi uma grande desfaçatez da parte do Secretário de Estado, quando o Governo não deu um tostão para a reparação da ponte, pois se dependesse do Governo a ponte ainda estava por reparar, vir dizer que não temos dinheiro, mas ainda bem que a autarquia conseguiu fazer uma boa obra. Acho que não fez sentido nenhum e eram escusadas essas palavras na inauguração, porque para além de sair do erário da Câmara é uma obra que valeu a pena ser feita. Reivindicámos que fosse a Câmara a fazê-la já que mais ninguém se chegava à frente. Foi uma obra que custou muito a arrancar e não me parece que seja justo perante a população da freguesia do Couço aquele tipo de discurso.-----

----- Relativamente à Feira de São Miguel, acho que muita coisa já foi dita e eu reconheço o esforço que a autarquia fez este ano. Penso que, mais que as intenções, é preciso tomar outro tipo de atitude, é preciso colocar a Feira de São Miguel, que é uma tradição do concelho de Coruche, na agenda com a mesma prioridade que outros eventos.-----

----- É necessário avaliar outras formas e se é possível, por exemplo, realizar um espetáculo cultural, ou se não será melhor passar para o Parque do Sorraia, onde já se fazem também outros eventos. Este ano, aquando das Festas de Coruche, no Parque do Sorraia foram instalados vários



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

stands, bem como maquinaria junto à Praça de Toiros. -----
----- Nada é impossível, depende da centralidade que queremos dar a este certame. -----
----- Recordo que houve tempos em que certames de menor importância tiveram maior atenção por parte da Câmara. Estou-me a referir à Feira dos Stocks, que se realizou durante três ou quatro anos. A Câmara olhava para esse certame com outra importância com que hoje não se olha para a Feira de São Miguel. -----
----- Efetivamente, este ano houve umas alterações, mas é preciso olhar mais fundo para a Feira de São Miguel. -----
----- Relativamente à Requalificação da Calçadinha, estava a contar que o Senhor Presidente falasse sobre o assunto, até porque houve a apresentação pública do anteprojeto. Acho que muita água há-de correr sobre esta obra, que ainda irá existir muita discussão pública e espero que exista, também, uma discussão neste órgão. -----
----- Não posso deixar de fazer uma crítica à Mesa, apesar do atual Presidente da Mesa, o Senhor Primeiro Secretário, ter sido muito célere quanto à disponibilização de documentação que nós tínhamos solicitado há algum tempo, porque não deixa de ser curioso que os Grupos Municipais recebam um requerimento de uma munícipe a questionar em relação a uma obra, e que tem o direito de o fazer, sem os Grupos Municipais antes estarem munidos de informação sobre essa obra. É certo que houve uma apresentação pública do anteprojeto, eu até disse que não poderia estar presente e que não era uma boa altura para fazer a apresentação pública. -----
----- Foi requerido à Mesa da Assembleia o “power-point” relativamente a essa apresentação pública, o qual só nos chegou após o requerimento da munícipe. Acho que não deve funcionar dessa forma. -----
----- Não tenho opiniões muito técnicas sobre o projeto, tal há-de competir a um arquiteto que cá venha “pintar a manta” e defender o seu projeto, como aconteceu em relação ao Jardim 25 de Abril. Com isto não estou a desvalorizar o trabalho das pessoas, cada um defende a sua donzela. Acho que é importante o assunto ser discutido para que não se venha mais tarde a ter outro tipo de discussão e que a população não esteja contra uma obra que até pode ser útil e, certamente, que o será. -----
----- É uma preocupação que eu tenho, vale o que vale, não sou especialista, mas é importante que não se descaracterizem alguns espaços rústicos da vila de Coruche. -----
----- Acho que a Calçadinha tem um traçado. Sei que agora é tudo muito à base dos cinzentos e de uma pedra branca, é uma nova arquitetura. Deve-se fazer um esforço para manter o que é nosso, o que é tradicional, o que é rústico, mas não quer dizer que não se deva recuperar. -----
----- No Relatório da Atividade consta uma questão que é irónica, que não chega a ser sádica, em relação ao Jardim 25 de Abril: Numa página diz “Trabalhos de limpeza, corte de relvados e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

sebes, manutenção de canteiros e rega, poda e limpeza geral.”. Isto é, a Câmara investiu dinheiro para preservar o Jardim 25 de Abril. Noutra página diz “Obra em curso - fase de vedação de obra e montagem de estaleiro.” Ou seja, para tapar o jardim que foi arranjado há pouco tempo. Será que valia a pena estar a fazer essa manutenção para um mês depois tapar o jardim? Acho que há aqui alguma incoerência.-----

----- O Deputado Municipal José Joaquim referiu: Em relação às obras na Branca, especialmente o Núcleo Escolar da Branca, foi uma grande satisfação a presença do Primeiro-Ministro e do Ministro da Educação, sendo algo novo nesta freguesia.-----

----- A Deputada Municipal Sofia Marques referiu: A minha intervenção, se calhar, é mais do mesmo, mas eu não posso deixar de falar sobre o assunto nesta sessão.-----

----- Passo a ler a seguinte declaração:-----

----- “Hoje, dia 28 de setembro de 2018, voltamos a demonstrar o descontentamento da CDU, pelo descontentamento que afeta a população de Coruche.-----

----- Não foi providenciada essa situação e os eleitos da CDU estão aqui.-----

----- Pressionámos e debatemo-nos com novas soluções, ouvimos munícipes em sala de Assembleia Municipal, continuamos a ouvir ainda pelas ruas grupos de amigos e lamentações pelo destino final do projeto do Jardim 25 de Abril.-----

----- Já não direi nosso jardim porque irá ter pouco de nosso.-----

----- Será porventura o fim, como já foi o antigo Rossio e a deslocação da tão falada Feira de São Miguel nesta Assembleia hoje.-----

----- Temo que seja a continuação do fim do jardim como tem sido a sua gestão e preservação, mas que não seja o fim da vila de Coruche, do concelho e da nossa identidade, pelo menos nós CDU não queremos.-----

----- Senhor Presidente da Câmara, será que tomou as notas sobre as preocupações dos munícipes que reuniram consigo e que vieram ter connosco em Assembleia?-----

----- A CDU não quer ouvir que pretenda a fixação das pessoas quando não as ouve, quando não atende às suas preocupações e quando não as entende.-----

----- Assim, também temos sérias dúvidas se seria capaz de continuar a ter em atenção as pretensões dos seus munícipes em matéria de novos projetos.-----

----- Por isso, a questão que coloco, por fim, é se nesses novos projetos da Requalificação da Calçadinha e da Encosta da Quinta da Lago o contributo do Arquiteto Ribeiro Telles foi tido em consideração.”-----

----- O Primeiro Secretário referiu: Relativamente à intervenção do Deputado Rui Aldeano, ao ficar surpreendido por ter recebido um mail de uma munícipe.-----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano salientou: O mail não. Foi enviado pela Assembleia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

o pedido da munícipe, o que é correto. -----

----- Também o que teria sido correto era a documentação relativa ao “power-point” ter sido enviada antes. -----

----- Falei ao telefone com o Senhor Primeiro Secretário e, posteriormente, enviou-me o “power-point”. Hoje, até o saudei, porque acho que foi muito célere nesse processo e, também, em relação ao ponto anterior. -----

----- O Primeiro Secretário referiu: Convém dar nota que a apresentação pública do anteprojeto da Calçadinha foi no dia 14 de julho, em que foram convidados a estarem presentes todos os Senhores Deputados para poderem ter conhecimento ao vivo do anteprojeto. -----

----- Na sequência dessa apresentação pública, surgiu então uma exposição de uma munícipe e só depois o seu pedido do “power-point”. -----

----- Respeitámos a ordem cronológica. Encaminhámos, primeiro, o requerimento e a análise crítica da munícipe e, depois, encaminhámos o “power-point” da apresentação pública. -----

----- De seguida, o Primeiro Secretário passou a palavra ao Presidente da Câmara para prestar os devidos esclarecimentos. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Relativamente à ponte de Santa Justa e à decisão da Câmara, nós não pagámos ao empreiteiro, nós enviámos o processo para o Tribunal de Contas para o mesmo validar a posição da Câmara, isto é, só após essa validação é que nós pagaremos ou não essa indemnização que foi solicitada. -----

----- Em relação à menção do nome do Secretário de Estado na placa, acho que quando está presente um representante do Governo numa cerimónia oficial, o mínimo que devemos fazer é uma menção à sua presença. -----

----- Se não fosse a relação de amizade que existe entre os familiares, nomeadamente a neta do Joaquim Casanova do Beco e o Secretário de Estado, não tínhamos ninguém do Governo. -----

----- Tendo em conta que estava presente um elemento do Governo, o Secretário de Estado das Autarquias Locais, que no fundo até não tem competência sobre esta matéria de financiamento, entendemos por bem, de acordo com o protocolo, colocar o seu nome na placa. -----

----- Quanto ao relvado do Estádio Municipal, o Tribunal Administrativo de Leiria deu razão ao adjudicatário e à Câmara. Logo que tivemos a comunicação dessa decisão do Tribunal foram desenvolvidos os contactos e concluídos os atos administrativos com vista à execução da obra. --

----- Face à urgência de utilização do campo de futebol 11 para a equipa do “Coruchense” poder jogar, já foi colocada a relva. -----

----- O empreiteiro irá iniciar os trabalhos de remoção da relva que lá está e a colocação de um relvado com as mesmas características no campo de futebol 7. -----

----- Para desmitificar os mais preocupados, que dizem que só colocam relva no campo de fu-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

tebol 11 e que os miúdos têm a relva velha, isso não é verdade, o concurso foi feito para os dois campos de futebol. -----

----- Anteriormente tinha dito na Assembleia, a propósito da aplicação daquela relva, que havia a perspectiva de uma reutilização no campo de futebol da Azervadinha se a mesma estivesse em condições para o efeito. Entretanto, achamos que tal não era adequado. -----

----- Estamos a desenvolver o procedimento para a colocação de um relvado sintético nos campos de futebol de Montinhos dos Pegos e da Fajarda e, para haver, equidade vamos aplicar um relvado novo também na Azervadinha. -----

----- O que fazer àquela relva, uma vez que ainda está em condições de utilização, não para atividades competitivas, mas de lazer. A questão foi quase respondida pelo Deputado Francisco Gaspar. Dado que a E.B.2.3 tem um ringue em betuminoso e, conforme foi aqui dito, provoca lesões nas crianças, vamos aplicar parte da relva no mesmo. -----

----- Também vamos aplicar outra parte da relva no polidesportivo do Biscainho. -----

----- Fiz o desafio à Senhora Presidente da Junta de Freguesia do Couço se concorda que outra parte da relva seja colocada no ringue que existe no Couço. -----

----- Ainda há um espaço em alcatrão na Escola Secundária onde podemos colocar relva. -----

----- Também já há mais alguns pedidos. -----

----- Não é preciso só responder à obra da Lamarosa, mas a todas as outras obras. É preocupante aquilo a que estamos a assistir. De facto, as empresas não têm capacidade operacional para assumirem as empreitadas, não há mão-de-obra disponível, é uma dificuldade brutal e já disputam entre umas e outras o valor do salário para terem trabalhadores. -----

----- Algumas empreitadas que foram adjudicadas, há um ano, por preços baixíssimos, as empresas não têm condições de as suportar. Não estou a justificar os atrasos por parte das empresas. É a percepção que eu tenho. -----

----- Em relação ao Largo da Lamarosa, há falta de mão-de-obra face às necessidades de execução de todas as frentes, desde arruamentos, passeios, iluminação, sistemas de regas, etc.. Não há uma frente de obra que esteja concluída. É um bocadinho angustiante o estado desta obra, tem buracos abertos à frente das casas das pessoas com mês e meio e não há ninguém que se digne tapá-los. Obviamente que é com desagrado e com muita paciência por parte da população. -----

----- Perante esta situação, o que fazer? Como é que nós pressionamos o empreiteiro para que ele possa prosseguir com os trabalhos? É com reuniões? É com chamadas de atenção? Está tudo muito bem quando nós reunimos, mas depois, quando viramos as costas, não fazem grande caso daquilo que nós dizemos. Só na aplicação da multa é que poderá haver essa tal reversão. -----

----- Quanto ao Campo de Ténis e Padel, o empreiteiro “desapareceu em combate”. Depois de dezenas de tentativas, consegui falar ao telefone com o empreiteiro, o qual se comprometeu que,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

dentro de 15 dias, iria reiniciar os trabalhos. Isto foi em setembro. Acontece que ainda não reiniciou os trabalhos.-----

----- Entretanto, pedimos aos serviços técnicos uma atualização da informação da derrapagem e vamos pôr a empresa em tribunal relativamente à rescisão do contrato e pedir a indemnização.

----- Ainda assim, o valor que falta pagar ao empreiteiro e a indemnização que ele eventualmente terá de pagar, provavelmente, não chega para concluir a obra, por aquela razão que eu disse, que a obra foi tomada por um preço muito baixo. -----

----- Para rescindirmos o contrato o que nós temos de fazer é o levantamento em termos de cada um dos itens do caderno de encargos para ver o que falta executar e, depois, lançar uma nova empreitada correspondente só àquilo que falta fazer. -----

----- É lamentável porque existe alguma procura para esta prática. -----

----- Quanto ao processo de seleção de um técnico na área da Proteção Civil, o elemento que faz parte do júri é um especialista em Proteção Civil e está no concurso desde o início. -----

----- A saída do Comandante dos Bombeiros deve-se ao facto de aquando da abertura do atual concurso se perceber que a sua irmã, que é a Comandante dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, ser concorrente a este concurso. Como tal, o Comandante Luís Fonseca não podia fazer parte do júri porque havia um familiar direto a concorrer e então entrou outra pessoa para o substituir no júri, um senhor que é especialista em Proteção Civil. -----

----- Não tenho presente o prazo de execução da empreitada de Reabilitação e Ampliação do Pavilhão Desportivo da E.B.2.3., mas presumo que são 6 meses. -----

----- Em relação à iluminação da ponte de Santa Justa, aquilo que eu disse é que íamos pedir à EDP a eletrificação entre a E.N. 251 até à ponte e depois desde o final da ponte até Santa Justa. A iluminação na ponte tem de ter outro tipo de candeeiros. Logo que tenhamos essa identificação do tipo de iluminação a colocar, acho que sim, convinha ser só para a circulação rodoviária. -----

----- Não percebo o porquê da não regulação da iluminação pública. A EDP tem relógios astronómicos, nem necessita de vir ao local para regular as respetivas iluminações. -----

----- Quanto à passagem alternativa, temos de a retirar antes do inverno. Já me informaram que se aquela terra for arrastada até à ponte acaba por assorear e nivelar as sapatas junto à zona do enrocamento. Significava que ficávamos com o leito nivelado. Ainda assim, teremos de retirar a tubagem que lá está, a qual foi adquirida por nós e terá a sua utilização. -----

----- Não sei se a Deputada conhece os projetos que o Arq.º Ribeiro Telles desenvolveu para a Encosta da Quinta do Lago. Serviram de base de consulta para a intervenção paisagística. Estamos a falar de intenções, não é propriamente de um projeto. São intenções naquilo que é a componente arbórea e isso foi tido em conta pelo projetista, porque uma das componentes da Encosta da Quinta do Lago é, fundamentalmente, a componente paisagística. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

----- A nossa intenção é não alterar nada daquela estrutura arbórea e alterar o menos possível aquilo que são as infraestruturas existentes. Ou seja, reabilitar, requalificar, não só o acesso da Calçadinha, mas melhorar toda a estereotomia dos degraus para que sejam mais facilitadores da acessibilidade das pessoas e reconstruir os muros com os materiais que lá estão, com tijolo burro, mantendo toda a componente vegetativa e toda a componente de construção que tem aquela escada. - -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Esteve presente a Senhora Patrícia Moreira, residente em Coruche, referindo o seguinte: -

----- Gostaria de partilhar uma imagem referente à Requalificação Paisagística da Calçadinha com a Assembleia Municipal, como já escrevi e conforme já foi transmitido. -----

----- Agradeço a distribuição da análise técnica que fiz. -----

----- Gostaria de partilhar que, de tudo aquilo que foi aqui dito, eu saio daqui descansada hoje.

----- Relativamente a este projeto, penso que é um projeto importante para Coruche e a Câmara reconheceu isso ao intervir. É um projeto completamente urbano. A beleza da Calçadinha e o património que a Calçadinha representa para todos nós, implica nós não termos a pressa que os fundos obrigam, porque o problema destes fundos é este, não é a questão de Coruche, mas de todo o país que está a acontecer tudo muito rapidamente e não tem havido tempo para pensarmos em coisas que são estruturantes. -----

----- Dou muita importância à Assembleia Municipal, deve ser porque fiz parte da Assembleia de Freguesia, reconheço que os eleitos devem ser os primeiros a saberem das coisas e a verem as coisas e a tomarem consciência das coisas. -----

----- Pedi a um arquiteto para fazer esta imagem. Eu chamo à atenção, o Senhor Presidente da Câmara já disse, e muito bem, que o projeto está numa fase de anteprojecto. Isto que estamos aqui a ver é a imagem do estudo prévio. -----

----- Depois da apresentação eu fiz a análise crítica muito rapidamente e fiz na Semana da Mobilidade, uma pequena sondagem de opinião, durante a hora do almoço, na Calçadinha. Consegui falar com 39 pessoas e fiz duas questões: Hipótese 1 e Hipótese 2. -----

----- Tentar dizer isto de uma forma desapaixonada não é fácil quando temos uma preferência.

----- Que era o elevador onde está o atual PT, em vez de estar deste lado, estar do outro lado, e teria metade do tamanho deste, não precisávamos de um elevador tão alto, porque não temos de subir até à cota da plataforma e depois um percurso. Não sei se isto é possível, não tenho dados, nem vou mexer mais neste assunto porque não tenho essa informação, é preciso um levantamento topográfico, se há patamar, se não há patamar da meia encosta do lado direito. -----

----- Voltando à sondagem. Setenta e sete por cento diziam que preferiam um elevador do lado direito, com menor dimensão, com um percurso a meia encosta na Calçadinha, não tirar as pes-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

soas da Calçadinha e aproveitando aqueles patamares que existirem, em termos de levantamento topográfico, para podermos fazer zonas de estar, aproveitar o sombreamento das árvores existentes na meia encosta e, inclusive, aproveitarmos aquelas plataformas que possam existir para a mostra do património que é a Calçadinha (fauna, flora, as minas).-----

----- Aquilo que está em causa e que eu queria transmitir, penso eu como munícipe, é que é uma obrigação de quem é eleito acompanhar um projeto com estas características. -----

----- Em termos de mobilidade considero que este projeto como, está aqui, não cumpre uma série de requisitos. Em termos de mobilidade não analisa na situação existente e eu vi só o estudo prévio, mas não há dados de quanto tempo demoramos a fazer o percurso cá debaixo da vila até lá acima de carro e quanto tempo é que esse percurso demorará a pé, de bicicleta, se tivermos um tapete, um elevador. Nos estudos de mobilidade tudo isto se estuda. Qual a população que utiliza atualmente. Qual a potencial de população que queremos captar para que deixe o carro em casa e passe a ir de bicicleta. Isto é o estudo. -----

----- Isto é demasiado importante para que vocês eleitos não tomem consciência que é um projeto com impacto que está previsto e que retira as pessoas da Calçadinha. -----

----- É uma questão de segurança estes problemas na Calçadinha, nomeadamente as senhoras referem que a segurança é um aspeto a considerar, a iluminação é um dos aspetos fundamentais, às 5,30 horas é de noite. Há uma série de pormenores em que não vale a pena estar a entrar. -----

----- O que eu queria era partilhar convosco isto, que não foi feito por mim, que não tem rigor, pode haver diferenças de mais 0,5 m ou menos 0,5 m. -----

----- Agora tirarmos as pessoas da Calçadinha.-----

----- Uns que descem pela Calçadinha, outros que sobem. Os que sobem é por um percurso que, na minha ótica e daquilo que já li sobre mobilidade, não é atrativo, não é confortável, não é seguro. Eu fiz essa crítica na apresentação. -----

----- A maior parte dos elevadores têm de ser transparentes porque as pessoas têm de ser vistas e gostam de ver para fora, há um sentimento de segurança ao partilharmos um espaço fechado. Tem de ser transparente para que a pessoas tenham aquele sentimento de segurança de quem está a partilhar um espaço fechado e que vê e que está a ser visto. -----

----- Foi com agrado que registei que o projeto está a ser revisto. -----

----- Tenho de chamar a atenção que isto é fase de estudo prévio aquilo que estamos aqui a falar. Se o elevador fica deste lado ou deste lado direito, se é um percurso fora da Calçadinha ou na meia encosta, isto é na fase de estudo prévio, implica que temos consciência, é importante que todos tenham essa consciência que implica um retroceder aquilo que está feito e não há tempo, o tempo é muito curto para executar o fundo comunitário. -----

----- Portanto, é preciso participação, é preciso discussão em conjunto. É somente esse o obje-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

tivo de uma forma partilhada. Com certeza que Coruche chegará a uma solução que agradará a todos, nunca acontece nos projetos, mas eu não poderia deixar de partilhar convosco. Não falei muito mais porque isto é dos coruchenses. Os filhos, os netos, os bisnetos, daqui a 2, 20 ou 200 anos, saberão que vocês estiveram aqui, saberão que têm responsabilidade de acompanhar este projeto e, portanto, é só isto que eu pretendia transmitir à Assembleia hoje. -----

----- Como disse o Rui Aldeano, e fiquei contente porque o projeto agora tem de ser dos coruchenses, tem de haver discussão, tem de haver partilha de informação, tem de haver conhecimento do que está a ser feito. Entre todos nós temos de saber que temos o nosso saber. -----

----- A Calçadinha é um assunto que é muito querido aos coruchenses, é um assunto que diz muito aos coruchenses, os miúdos todos paravam e estavam a ouvir quais as hipóteses porque eles têm interesse nesta área, é uma área maravilhosa, é um património maravilhoso, portanto, temos de ter cuidado, era só isso que eu queria transmitir. -----

----- Agradecer a vossa atenção e, portanto, a partir de hoje, eu estarei disponível, com o meu saber técnico e a minha perspetiva do pouco que já vi, para participar naquilo que for realizado pela comunidade. O meu papel é de passar a “bola”, digamos, para os eleitos, para a comunidade. Tenho a consciência tranquila e não me vou envolver muito mais até porque, também, sou técnica da Câmara. Tenho de fazer o meu trabalho e faço o meu trabalho e continuarei a fazer o meu trabalho, mas não ficava de consciência tranquila se não apresentasse esta imagem e não pedisse, ao fim e ao cabo, o que estou aqui a pedir – que se interessem, se empenhem na discussão e no saber deste projeto. -----

----- O Primeiro Secretário referiu: A Mesa está recetiva a receber todas as sugestões que nos chegarem por partes dos municípios ou dos Deputados Municipais e depois fará chegar as mesmas ao executivo municipal. -----

----- De seguida, passou a palavra ao Presidente da Câmara. -----

----- **A partir deste momento, deixaram de participar nos trabalhos os Deputados Municipais Fernando Serafim, Armando Rodrigues e Ana Azinhaga, sendo uma hora e vinte e três minutos, do dia vinte e nove do corrente.** -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Acabámos de ouvir uma opinião. Acho que é sempre importante ouvirmos outras opiniões. -----

----- Claramente que quando falamos de opinião ou de conhecimento técnico são coisas diferentes. Podemos ter opiniões diferentes sobre a mesma matéria sem que uma e outra estejam erradas. -----

----- Este processo começou porque esta zona foi integrada no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Coruche, com duas componentes, o Plano de Ação para a Reabilitação Urbana e o Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

----- Quando fizemos a candidatura deste Plano tínhamos fichas de candidaturas para cada um destes projetos e que previa o tipo de intervenção que nós íamos fazer quer numa área, quer noutra área, como fizemos noutras áreas, daí termos contratado uma equipa pluridisciplinar para nos ajudar. -----

----- A primeira proposta nem sequer foi neste sítio, foi apresentada no âmbito da discussão e era a criação de um elevador junto ao Pelourinho que nos levasse até à Igreja Nossa Senhora do Castelo, porque queríamos trazer as pessoas para o centro da vila, ou seja, para o Centro Histórico, criar um percurso no âmbito da mobilidade com vista à redução de carbono, à utilização da bicicleta ou de transportes públicos, mas não esquecendo as componentes da acessibilidade. -----

----- Para se instalar um elevador tinha-se de construir um túnel por baixo da Avenida do Castelo, mas ao chegarmos ao Castelo estávamos novamente condicionados com as componentes da acessibilidade. Obviamente que o Castelo não está preparado em termos da estrutura de piso e de condições de mobilidade ou da acessibilidade. -----

----- Em conjunto com a equipa projetista começámos a pensar em termos de um fluxo onde passam pessoas e a Calçadinha é claramente um fluxo onde passam pessoas. Se nós queremos criar uma relação entre a parte baixa e a parte alta da vila, é ali que passam pessoas. -----

----- Ninguém quer ir para a parte alta que venha ao Centro Histórico para apanhar um elevador ou escadas rolantes para ir para a encosta lá de cima. -----

----- A primeira proposta que nos foi apresentada no estudo foi um elevador que ficaria do lado direito. -----

----- As propostas no âmbito do estudo prévio equacionado pelos projetistas, e até a primeira questão que nos suscitou nem sequer era a construção de um elevador, era um tapete, uma escada rolante, algo que pudesse fazer a transposição de forma suave entre a parte baixa e a parte alta da vila. -----

----- Quando perspetivamos, projetamos, concebemos os projetos ou as obras, temos de perceber como é que elas se executam fisicamente, temos de perceber de engenharia, de estruturas e de outras componentes. -----

----- Percebemos que colocar escadas rolantes na Calçadinha ia descaracterizar completamente a Calçadinha, porque tínhamos de abrir uma vala e nas linhas laterais rasgar completamente a Calçadinha para colocar um elemento completamente intrusivo e invasor naquele espaço e não é isso que nós pretendemos, não é isso que está na nossa candidatura no âmbito do plano de ação, porque esta intervenção insere-se na reabilitação urbana e o que vamos fazer na Calçadinha é simplesmente reabilitar, requalificar, mantendo as escadas, os muros, tudo como está e fazer uma limpeza arbórea, manter a arbórea que está na envolvente que é muito importante naquele espaço. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

----- Tendo em conta que estas infraestruturas são difíceis de instalar, tenho de ter no mínimo 1,10 m de largura de cada lado da escada rolante, uma que sobe e outra que desce, mas se a Calçadinha tem 2,20 m, ocupa todo o espaço da Calçadinha ou então tenho de rasgar as laterais. Pensou-se noutras soluções que existem para o transporte de pessoas. A solução que nos pareceu que melhor se enquadraria, quer em termos económicos, quer de manutenção, e até de relação com as pessoas, ainda que possa não cumprir os princípios da mobilidade, mas que responda às questões da acessibilidade é, de facto, o elevador. Porquê o elevador do lado esquerdo? Porque o elevador do lado esquerdo é o único elemento que será intrusivo. -----

----- Esta imagem que nos foi apresentada aqui é uma imagem completamente destorcida. Parte do elevador fica metido na encosta, coberto de vegetação, a única coisa que se vê será a parte superior do elevador, toda a outra parte fica coberto pelas casas, ele terá uma imagem mais evidente no largo da travessa que dá para a Quinta do Lago. Da parte de cima do Castelo praticamente não se vê, só se vê o topo superior do elevador e da parte de baixo ver-se-á este topo que fica mais saliente, o restante fica na vegetação. -----

----- Porquê este trajeto? Por um lado, é um trajeto mais económico porque apenas tem esta ponte que nos liga até à cota térrea da encosta do Castelo e do planalto e todo este passadiço que é construído ao longo deste terreno, que é propriedade da Câmara, é construído no nível, não temos de andar a fazer estruturas e depois tem de fazer a transição para o outro lado, mas uma transição em pórtico à altura da copa das árvores, mas que nos cria também uma relação de descontinuidade relativamente àquilo que é a nossa vista e a nossa dimensão da paisagem da Calçadinha e que nos leva à zona da distribuição, que é tão somente este entroncamento na rotunda, temos uma zona de receção e uma zona de distribuição. -----

----- Porquê a dificuldade em fazer do lado direito? É que construir o elevador do lado direito, ou esta plataforma de elevação do lado direito, eu elevo os mesmos 20 metros e tenho uma plataforma idêntica a esta que nos transporta eventualmente para este largo cá em cima, onde estão os prédios ou então faço um meio elevador e construo o resto em rampas junto à Calçadinha. -----

----- Admito que a ideia seja interessante em termos do ponto de vista do pensamento, mas do ponto de vista técnico ou de execução deixa muitas dúvidas. -----

----- Imaginem o que é fazer o cravamento de estacas ao longo da Calçadinha para espetar vigas de ferro ou pilares de troncos para fazermos uma rampa de transição entre o elevador e o topo da Calçadinha. -----

----- Imaginem subirem a Calçadinha, conforme ela está agora, mas requalificada e ao vosso lado terem uma rampa com uma inclinação de 6% ou 7%, o que for necessário para chegarmos até lá acima. -----

----- Imaginem qual é que é a dificuldade de transposição dessa mesma rampa, sendo que tí-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

nhamos de ter sempre um elevador do lado direito para nos dar o primeiro acesso à primeira cota. -----

----- Eu diria que sendo uma boa intenção e uma boa proposta em termos académicos, é claramente uma proposta com alguma deficiência de execução. -----

----- As pessoas que estão nesta sala perceberão a execução física da obra, perceberão que fazer o passadiço entre a atual cabine do P.T., que era onde eventualmente se poderia construir o elevador, até ao topo da rotunda, um passadiço até com vista para a Calçadinha era muito mais intrusivo do que a construção do elevador que se propõe e num acesso muito mais facilitado, diria eu, porque estamos à cota. -----

----- Quando passamos neste piso superior permite-nos outra coisa, é que este trajeto permite-nos o acesso também à Igreja Nossa Senhora do Castelo, isto é, se entendermos que esta ermida é um ponto de interesse turístico, é um ponto de culto, então se nós estamos a desviar, digamos, aquilo que são os fluxos das pessoas em termos de acessibilidades, as pessoas podem continuar a subir pela Calçadinha. O facto de nós construirmos um percurso variante é como ter uma autoestrada e uma via secundária, vai pela autoestrada quem quer pagar a portagem ou vai pela via secundária. É mais uma possibilidade de se transpor esta diferença entre a parte alta e a parte baixa da vila. -----

----- Volto a dizer que acho que é salutar que façamos esta discussão e que a apresentemos. Em termos académicos é tudo muito porreiro. Agora como é que eu construo? -----

----- Se alguém tiver uma solução que seja menos intrusiva, menos invasora, mais barata, mais fácil de executar eu agradeço imenso. -----

----- Voltamos à primeira forma do projeto e fazemos um passadiço em alvenaria ou em ferros metálicos por aí acima para nos levar desde a cabine do PT até ao encontro lá em cima, sendo que este circuito, na minha opinião, é muito mais amigável porque vamos limpar as copas das árvores junto à Calçadinha, permitindo que quem faça este circuito também tenha a visibilidade da Calçadinha. O agradável é transitar na Calçadinha. -----

----- O que eu não quero é mexer na Calçadinha e descaraterizar a Calçadinha. Aquela característica que a Calçadinha tem é aquela que nós queremos manter no âmbito deste projeto. Ainda assim, cria alternativa para as pessoas fazerem a transição entre a parte baixa e a parte alta e que nos leva ao Centro de Saúde, ao Tribunal, às Piscinas e às Escolas. Isto foi falado no âmbito da discussão pública, de criar a acessibilidade mais fácil para o Centro de Saúde e isso ficou perspectivado no sentido de enquadrar essa acessibilidade a partir dum passadiço atrás das casas que nos leve às traseiras destes prédios e para nos levar à entrada do Centro de Saúde. Portanto, é isso que está perspectivado. -----

----- Como é que nós fazemos o estudo geotécnico e geológico dentro da Calçadinha? -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 9
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

----- A solução é interessante em termos académicos, em termos de execução física é muito difícil e é oneroso. -----

----- Esta solução é aquela que, por um lado, serve aquilo que são os nossos objetivos relativamente à transposição da cota baixa para a cota alta e tem esta variante em termos de circuitos que nos permite ligar a outros pontos em termos de acessibilidade.-----

----- Obviamente que isto é discutível, como tudo na vida, todas as coisas são discutíveis. Haverá outras opiniões e nós temos de respeitar essas opiniões. Agora temos de perceber se é exequível ou não é exequível. -----

----- Depois na intervenção ao nível do espaço verde temos de perceber o que é que nós queremos fazer. Eu não quero mexer na Encosta da Quinta do Lago, o que nós queremos é a reabilitação daquilo que lá está, criar espaços acessíveis para que as pessoas possam usufruir da componente arbórea, voltar a plantar mais árvores e que o espaço seja vivido. Se o espaço não for vivido, se o espaço não tiver pessoas, volta a ficar degradado e inóspito conforme ele está. O objetivo do projeto na componente paisagística, ou na componente da intervenção da Encosta da Quinta do Lago e da Encosta do Castelo, é fazer este tipo de intervenção que está prevista. -----

----- Imaginem que esta é a imagem de intervenção final da Calçadinha. A única coisa que nós fazemos é um lifting facial aos degraus e às laterais da Calçadinha. -----

----- Nesta praca onde se faz a espera, digamos, ou ir para o elevador, ou ir para outro lado, é daqui que ele tem maior impacto, porque o resto, quer para baixo, quer para cima, a única parte que se vê é a parte de cima, porque para o lado da Igreja do Castelo e para o lado norte está escondido pela vegetação. Por outro lado, o elevador também tem uma casca e essa casca é quase uma camuflagem que permite que ele não tenha uma reação, digamos, agressiva com a paisagem e com o edificado envolvente.-----

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, o Primeiro Secretário deu por encerrada a sessão, à uma hora e trinta e dois minutos, do dia vinte e nove do corrente, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Nelson Fernando Nunes Galvão, Primeiro Secretário, subscrevo: -----

O Primeiro Secretário

O Segundo Secretário
